Ano 3.º Aveiro, 19 de Junho de 1913 Numero 122

A LIBERDADE

Alberto Souto
Director

Republicano-Democratico

Rui da Cunha e Costa
Administrador e secretario

Propriedade da Empreza A LIBERDADE — Redacção, administração e tip.—*P. Luiz Cipriano, R. dos Tavares.* Impressão a vapôr da Tip. Silva—*L. Camões, Aveiro* — Edição do DIRECTOR

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

Politica patriotica

A GRANDE OBRA
DE
Administração republicana

FACTOS! FACTOS! FACTOS!

Uma boa nova para o comercio, agricultura e industria em geral:

O Banco de Portugal reduziu hoje a sua taxa de juro, de 6 p. c. para 5 e meio p. c.

A Nação vai pagar em 21 de julho toda a divida proveniente do emprestimo de 4:200 contos caucionado pelas 72:718 obrigações do caminho de ferro

Duas boas noticias comunicou ao parlamento e ao Paiz o eminente estadista dr. Afonso Costa, ilustre ministro das finanças.

Valem sobretudo como sintoma do seguro resurgimento nacional. São o sinal da nova vida, forte e vigorosa, concretisando-se em factos desvanecedores para a alma e o coração de quantos sentem o alto orgulho de serem portugueses.

A primeira é esta:

O tesouro publico está preparado para em 21 do proximo julho pagar o emprestimo de 4.200 contos de reis, caucionado pelas 72.718 obrigações dos Caminhos de Ferro Portugueses.

Informando do acontecimento, que sem exagero podemos classificar de sensacional, o nosso presado confrade *O Mundo* escreve estas linhas:

«Foi grande a discussão que se levantou quando se fez esta operação financeira (a da hipoteca das obrigações) que era a unica caucionada por papeis que representavam activo do Estado. A monarquia tinha prometido não alienar nem hipotecar aquelas obrigações que por isso foram denominadas as 72.000 virgens. Mas chegou uma hora em que foi absolutamente necessario recorrer a elas. Era um alto beneficio para o paiz resgata-las. Mas nada fazia prever que essa operação se realisasse tão cedo. Tendo, porem, aumentado as receitas do Estado, e diminuido as despezas, e havendo dinheiro disponivel, o sr. dr. Afonso Costa pode realisar esse acto que ha-de fortalecer poderosamente o credito do Estado, porque é uma prova irrespondivel de boa administração.

Os inimigos da Republica, que se tornaram tambem do paiz, hão-de morder-se de raiva. Mas o paiz tem mais uma eloquentissima demonstração de que a Republica reorganisará as suas finanças—base indispensavel de progresso e de prosperidade».

De esta esmagadora maneira replica o chefe do governo aos que não encontram para o hostilisar senão as pedradas da má vontade.

Ele continúa porem, sereno, a obra de patriotismo em que se empenhou, com o sacrificio de todos os mais legitimos interesses.

E' justo que os fundibularios lh' não perdôem, precisamente porque está realisando a tarefa que eles se não sentiram capazes de efectivar.

* * *

A segunda noticia pelo sr. dr. Afonso Costa comunicada é a seguinte:

O Banco de Portugal a partir de ámanhã, reduz a sua taxa de juro, que era de 6% para 5 1/2.

«O Banco, quando entrou em execução o seu contrato com o governo, em 2 de janeiro de 1888, teve a taxa de 5 por cento que manteve por dois anos—até 31 de dezembro de 1889. Logo em 90, por motivo da crise, elevou a taxa a 6 por cento de janeiro a 10 de março—dois mezes e dez dias. Voltou em 11 de março para 5 por cento mas em 12 de julho voltou para 6 por cento. Essa taxa se manteve até 7 de novembro, elevando-se então a 7. Em 13 de janeiro de 1891 baixou a 6 e assim se conservou até 25 de maio de 1895. De 26 de maio de 1896 a 8 de janeiro de 1908 foi de 5 1/2 e de 9 de janeiro desse ano até agora foi de 6. Como se vê, a taxa tem sido quasi sempre de 6 por cento».

O que revela o facto do abaixamento da taxa de juro?

Isto:— a afluencia de capitais, a confiança publica na administração do paiz e na tranquilidade eficazmente garantida pela Republica.

E estes é que constituem argumentos dominadores em favor do regimen e liquidam na lama e no cisco que nunca deixaram de ser, as diatribes e calunias dos inimigos e dos adversarios.

Sempre esperamos isto de um governo forte e inteligente, disciplinador e activo, como é o do dr. Afonso Costa.

E' abolida a contribuição industrial dos operarios

A Camara dos Deputados aboliu, sob proposto do sr. dr. Afonso Costa, ministro das Finanças, a contribuição industrial dos operarios

A referida contribuição começou a recaír sobre os operarios em 1860. Agravada, em 1886 por Mariano de Carvalho e, mais tarde, por Dias Ferreira, deixou em 1896 de atingir os *empregados publicos*. Por decreto com força de lei, de 28 de novembro de 1910, o governo provisorio isentou «todos os operarios dos estabelecimentos do Estado ou de corporações administrativas, subsidiadas ou não pelo Estado». Finalmente, apresentou, nesta sessão, o sr. dr. Afonso Costa uma proposta de lei reduzindo á quarta parte a contribuição para os operarios ainda não isentos. Entrando ontem em discussão o respectivo parecer, e tendo o sr. dr. Afonso Costa verificado que o aumento crescente de receitas, dispensava aquele imposto exigido aos pobres, apresentou uma emenda ao art. 1.º. eliminando pura e simplesmente as taxas daquela contribuição relativas aos operarios. Sendo aprovado o projecto no Senado, ficam, pois, todos os operarios isentos de contribuição industrial.

RIA DE AVEIRO

Segundo o edital da Capitania do Porto de Aveiro, é permitida, a partir de 24 do corrente, a pesca e apanha de moliços, devendo os moliceiros tirar uma licença que os habilita a andarem na ria exercendo a sua industria. Os que fôrem encontrados sem ela, pagarão uma multa de 2$500 a 5$000 réis.

E' proíbido o *gadanhão*, ou *gadanha*, sendo condenados na multa acima, os moliceiros que se encontrem a apanhar com esses instrumentos.

Depois daquele dia são permitidos na pesca as rêdes *mugeiras, chichorros, garateias, chinchas* e *atenção*, com malha não inferior a 12 milimetros para as quatro primeiras, e 30 milimetros para a ultima. As rêdes encontradas fóra destas condições, serão apreendidas e destruidas, e aos contraventores aplicada a multa de 3 a 12 mil réis.

As fisgas só serão permitidas nas *cales*, desde a Casa do salva-vidas até ao bico do Almodazel, e na cale do Paço até ás Duas-aguas.

A pesca do *candeio* é rigorosamente proibida e os contraventores sujeitos á multa de 3 a 12$000 réis.

Todos os tripulantes de barcos moliceiros, de pesca, transporte, hervas e junco são obrigados a ter a cédula de inscrição maritima.

Fases evolucionistas

Tem causado sensação o desespero que se apoderou dos evolucionistas depois das grandes dissidencias que no seu intimo teem lavrado.

Num destes dias uma parte dos seus deputados desgostosos com a atitude do chefe que acham brando de mais, não compareceu na sessão

Noutro dia, obedecendo a essa pressão dos exaltados, o sr. Antonio José de Almeida que queria muita ordem dentro da Camara, transigiu já um pouco com os seus exaltados e fez barulho tambem.

Ultimamente deram em partir as carteiras e o sr. Antonio José de Almeida vai-os acompanhando com gritos de possesso, sem ninguem descortinar porquê.

Numa das ultimas sessões alguns evolucionistas não contentes já em partirem as carteiras desataram a cantar em plena camara!

Se assim continuam, não tarda nada que levem o pobre do chefe a dançar em plena sala—para fazer obstrucionismo.

Para partido de ordem, é forte. Para um homem que quer ser governo, é triste.

A despeito de tudo

Telegramas de Paris:

«PARIS, 8—A imprensa financeira, registando a alta dos fundos portuguêses, atribuiu o facto á administração do dr. Afonso Costa. Segundo o *Journal des Débats*, apesar do estacionamento ou da baixa que geralmente se tem produzido nos valores da Bolsa, os fundos portuguêses subiram durante a semana a 75 centimos, sendo os unicos papeis que tiveram alta».

Alguma vez a lua escureceu nos ceus por lhe ladrarem da terra? Não. Tambem a Republica e o governo proseguem a sua marcha, firme e patriotica, fazendo administração, a despeito de tudo quanto dizem e fazem os seus inimigos.

O atentado de Lisboa

Faleceu na cadeia do Limoeiro, em virtude dos ferimentos que recebeu, produzidos pelos estilhaços da bomba de dinamite, o preso Valerio Ferreira, que conduzia a bandeira negra no momento do atentado e que se supunha ser o autor do crime.

A policia tem proseguido nas suas investigações tendo já na mão todos os fios do complot, procurando ativamente o autor da selvatica brutalidade e tendo descoberto e preso já muitos dos seus cumplices.

Além do capitão Amaral e do guarda que prendeu o Valerio e que se portaram com a maior valentia, foram louvados mais os alunos da Escola de Guerra, o chefe da 4.ª esquadra, Barbosa, os cabos 73, 106 e 129 e varios guardas.

O guarda 1.033, José Bernardino, o mesmo que segurou o Valerio, foi gratificado com 50 escudos e vai ser promovido.

Da banda de Castelo de Vide ficaram feridos 13 muzicos alguns dos quais com ambas as pernas amputadas. Morreu mais um ferido. Em Castelo de Vide tem-se produzido grandes manifestações contra os sindicalistas que se viram forçados a abandonar e a dissolver a associação que ali tinham. De todos os pontos do paiz teem chegado ali e a Lisboa protestos contra o monstruoso atentado que tantos inocentes vitimou.

* * *

A policia de Lisboa averiguou já que quem lançou a bomba na rua do Carmo foi o boletineiro Aurelio da Conceição Cesar, um dos mais modernos na corporação. E' um rapaz novo, baixo, de «lavaliére» negra, oculos azues, e que no domingo ultimo devia entrar de piquete. Nesse dia, porém, não se apresentou ao serviço por saber que a policia o procurava activamente. O Cesar tem residencia em Alcantara, onde não tornou a aparecer, e fazia parte, com outros já presos, de um grupo que tinha por chefe um individuo que se evadiu para o Alemtejo. A policia conheceu o lançador da bomba pela acareação entre o boletineiro n.º 119, J. Pinho, que continua incomunicavel na esquadra da rua do Loureiro, e um individuo, que está preso, e que confessou ter sido o distribuidor das bombas no proprio dia do atentado. Todos estes individuos frequentavam, segundo a policia investigou, a Casa Sindical e alguns deles estavam em relações com os implicados no caso recente das bombas das Amoreiras.

A Liga dos de Aveiro

Diz a *Independencia de Aguedа*, o intemerato jornal republicano que tantos serviços tem prestado á Republica e que é dirigido por Eugenio Ribeiro:

UMA LIGA

Alguns republicanos de Aveiro pretendem fundar naquela cidade uma Liga politica, aceitando *em principio* o programa do velho Partido Republicano mas com independencia propria. Não sabemos quais sejam os intuitos da Liga, mas não podem merecer simpatía áqueles republicanos que desejam e querem conservar-se fieis ao glorioso partido que no governo tem produzido a obra administrativa e moralisadora que todos vêem e é o inicio da regeneração do paiz.

Desnecessario será afirmar que nada queremos com a Liga.

POLITIQUICE CASEIRA

Razões de ordem intima nos obrigaram a não tratarmos neste numero das peripecias da politiquice local.

Brevemente o faremos certos de que nada se perde com a demora.

Dr. Jacinto Nunes

O dr. Jacinto Nunes, o velho e venerando Jacinto Nunes que a gente tanto estima e respeita, mesmo quando ele mais se exalta contra os adversarios e mais nos incomoda com as suas resistentes intransigencias, abandonou ha dias o Parlamento por se ter votado um requerimento dando a materia por discutida no 1.º artigo da lei eleitoral.

A instancias unanimes de toda a Camara que por ele nutre a maior admiração, o simpatico republicano voltou aos trabalhos parlamentares.

Ainda bem. Jacinto Nunes fazia falta, não só á Republica e ao Paiz, mas a todos os parlamentares, que tanto o consideram e apreciam.

A mulher romana

A ORGIA LATINA

A Patricia no leito, no banho, no toucador

(De D. Antonio da Costa).

O espirito finissimo de D. Antonio da Costa, deixou-nos nas paginas da sua bela obra—Os Tres Mundos, *um retrato impressionante dos costumes da antiga Roma. A mulher, nessa sociedade em dissolução, com os requintes do seu luxo, da sua perversão e do seu vicio, é-nos aqui magistralmente pintada pela pena do talentoso escritor português que hoje, saudosamente, remomeramos.*

E' a mulher o centro social. A romana da republica lava com o proprio sangue a mancha de uma violação involuntaria. A romana do imperio personifica a sensualidade e simbolisa a corrução da sua epoca.

Já não fia lã, não leva os dias invocando os deuses para serem propicios á patria, ou aninhada no remanso da casta solidão. Rainha do luxo, ousa afrontar todos os deveres e fecha a porta á vida suave da familia.

Debalde acreditou Catão que as leis tributarias sobre as carruagens e trajos femininos moderariam os gastos e poriam cobro ao mal. As riquezas satisfizeram ao fisco. Debalde limitou a lei Irchia o numero dos convidados e as incriveis despezas dos festins. Debalde a lei Oppia restringiu os enfeites e o luxo das mulheres. Debalde a lei Vaconia, com intuito igual, derogou a liberdade dos testadores a favor delas, e lhes impediu a acumulação de bens. Debalde a lei Fannia proíbiu a magnificencia dos triclinios. Tudo debalde. A mulher derogava com seduções as leis que não fazia. O oriente, já romano *cleopatrisava-lhe* nas veias a febre dos desejos voluptuosos.

Vamos vê-la no trono da elegancia impôr á sociedade costumes dissolutos e imprimir o cunho á epoca imperial.

Mal se erguia, ao romper d'alva, esperava por ela uma tina de prata lavrada, cheia de leite aromatico. Na refeição da manhã não faltava nunca o vinho de Secia, cuja força «faria incendiar a neve» diz Marcial. Seguia-se a manhã toda ao toucador. Rodeada de escravas e de eunucos, principiava a cerimonia deslumbrante.

Cada fórma de corpo, cada feição do rosto passava por uma transformação. Como os cabelos naturais eram geralmente escuros, em louros lh'os tornavam as pomadas vindas de Matium, quando não punha cabeleira completa similhando oiro, que mandava comprar expressamente por preços exorbitantes ás proprias germanas das regiões do Rheno. Corada ou palida, segundo caprichava de vivaz ou de melancolica. Por sua especialidade diferente se recomendava cada uma das escravas. Uma, que a penteava sem moda senão a da fantasia diaria, e por isso «mais facil seria contar as abelhas do Hybla ou as feras dos Alpes do que o numero infinito de penteados que apareciam em Roma». Mais outras escravas: a das pomadas, a dos aromas, a de preparar a cor para as faces, a de branquear a tez, a de pintar as sobrancelhas, pestanas e bordas das palpebras, a das mãos, a dos pés, a das gargantilhas de perolas, dos colares-serpentes de esmeraldas, das pulseiras e aneis, e finalmente a do espelho. Estava ainda aguardando a que tinha por encargo o cinto de pedrarias, quando a das tunicas lhe vestia a mais propria da ocasião, preferindo de ordinario a tunica aberta por deixar ver o seio e as espaduas, ou a elegante *plumecia*, por ser a que mostrava o pé admiravel nos coturnos de seda branca e oiro enlaçados a matar, e com os saltos alteados com tal arte, que Juvenal exclamava: «Vês aquela giganta? descalça-lhe os coturnos e ficará pigmea».

Está pronta e alindada. A escrava especial deita-lhe um relance de olhos para ver se é boa a impressão do todo, como o experimentado general ao ir estrear a peleja, e com um sorriso deixa-lhe advinhar que vai sedutora.

Ei-la já na rua, recostada sobre um colchão de penas, lendo ou fingindo que lê as *Fabulas* de Miletor, a *Arte de amar*, o *Espelho de Lais*, as *Elegias* de Propercio. Levam-na aos hombros na liteira envidraçada oito Syrios de librés esplendidas; adiante os cursores e atraz os liburneos são encarregados de ir afastando a plebe que inunda as ruas da cidade. De ambos os lados escravas formosas e trajadas ricamente abanam-se com leques de pavão. Uma turba de creadagem, de clientes, de admiradores, sequito obrigado, vai ladeando a deusa que de mulher só tem o nome.

Como esta, centenares.

Outras em carros, imitação dos Galos, com rodas de marfim, lança de prata, freios de oiro, rêdeas tintas de purpura, e de purpura tambem os xareis bordados; mulas lusidias e nervosas.

Outras nos celebres *carpentos* a dois cavalos e de tanto luxo, que, chegando a ser proíbido pelo senado, as senhoras conseguiram levantar a proíbição tendo feito parede para abortarem enquanto lhes não fossem restituidos.

Outras em carros cobertos, guiados por elas, sorrindo-se do perigo na carreira a toda a brida pela via Appia, e conduzindo os amantes, menos doidos do que as gentis condutoras. Outras a pé, mesmo por elegancia refinada, para se diferençarem, e entre estas muitas patricias, que de bom grado aceitavam a moda, e muitas libertas, muitas estrangeiras tambem, havia pouco desconhecidas e agora já arrogantes pelos rios de oiro que arremeçavam ás faces das patricias decadentes.

Os bairros do luxo cheios de gente desde o amanhecer (como então era uso) aguardavam todas aquelas rainhas que imprimiam á sociedade cunho fantasioso.

A cidade resplandecia de festa, como se cada dia ordinario fosse uma exceção. Roma ternára-se numa cidade que assombrava nacionais e estrangeiros, e cujas ruinas são ainda hoje pasmo de quem as visita.

Este deslumbramento estreára-o Julio Cesar, e dera-lhe grande desenvolvimento Augusto, gloriando-se de legar aos romanos uma cidade de marmore. Tivera a felicidade de encontrar em Agrippa um modelo dos futuros Haussmans. Cada imperador, cada patricio, cada milionario se empenhava em contribuir para as idificações nos diversos generos. A's maravilhas da arte, conquistadas nos reinos vencidos e trazidas para Roma nos triunfos, acresciam as dos arquitetos, estatuarios e pintores gregos. Os primores dos grandes artistas despertavam os talentos para a imitação. Multidões de estrangeiros, de todas as côres, tipos e trajos, principes, embaixadores, comerciantes, artistas, uns em palanquins, outros em elefantes, estes com sequito imenso, aqueles em placido socego inundavam a capital. Assim iam as romanas, que vimos, lançar-se no turbilhão com toda aquela sociedade que as esperava na vida luxuosa do dia e da noite.

A QUERELLA
DE
A LIBERDADE

Entre o sr. dr. André dos Reis e o nosso colega Rui da Cunha e Costa, foram trocadas as seguintes cartas:

Ex.mo Snr. Cunha e Costa

A fim de eu me poder defender de acusações, que me são feitas, rogo a finêsa de me responder:

1.º

E', ou não verdade, que eu, antes de requerer em juiso processo crime por abuso de liberdade de imprensa por virtude da correspondencia de Anadia publicada em o n.º 80 de *A Liberdade* conversei sobre o assunto com V. Ex.ª e lhe declarei que sómente sustentaria a acusação na hipótese de o Snr. Alberto Souto não dever responder por aquéla?

2.º

E', ou não, verdade que ainda no dia 22 ou 23 de maio último declarei a V. Ex.ª, no Tribunal desta comarca, que tendo esgotado todos os recursos para isentar de responsabilidade o Snr. Alberto Souto, eu não ia ao tribunal sustentar a acusação visto ser êle agora o responsavel?

V. Ex.ª no caso de responder, como espero, autorisará a que eu faça déssa carta o uso que entender, o que tudo desde já agradeço.

Aveiro, 7—6—913.

André dos Reis.

* * *

Ex.mo Sr. Dr. André dos Reis.

Os termos em que está redigida a carta de V. Ex.ª inibem-me de responder com precisão, ás preguntas que nela me formula e que se referem á intervenção de V. Ex.ª no processo-crime por abuso de liberdade de imprensa em que está envolvido o jornal de que sou redactor. Entendo, todavia, que me não posso escusar a reproduzir fielmente, e por escrito, o que entre nós se passou, desde que V. Ex.ª, confiando por certo na minha lealdade, me pede para o fazer.

Em día que não posso precisar, encontrando-me V. Ex.ª no Côjo, acercou-se de mim e disse-me textualmente o seguinte:

Tenho lá uma procuração de um homem de Anadia contra a Liberdade. *O facto não tem importancia para os srs., porque não é o Alberto Souto que responde, mas sim o autor da correspondencia em que é visado o meu constituinte.*

Devo dizer a V. Ex.ª que nenhuma importancia liguei, realmente, ao facto, pois que, embora me não recordasse dos termos em que estava redigida a correspondencia incriminada, tinha a certeza de que não consentiria na sua publicação, se eu visse que, da parte do seu autor, havia o animo de injuriar quem quer que fosse. Outro tanto não sucedeu com o meu colega Alberto Souto, que desde logo, não poude tolerar a intervenção de V. Ex.ª nesse processo, dizendo-me que aguardava apenas a oportunidade de lh'o fazer sentir publicamente.

Dias depois Alberto Souto declarava em juizo que assumia a responsabilidade da correspondencia e desde esse momento, nenhuma duvida me restou que V. Ex.ª não mais patrocinaria semelhante causa.

Passaram-se realmente, dias, talvez semanas, até que, nas vesperas da abertura da feira de março, vindo de assistir a uma sessão da Camara Municipal, encontrei V. Ex.ª novamente na Costeira. Deve V. Ex.ª recordar-se de que, muito á pressa, não por V. Ex.ª mas por mim, que me não podia demorar, me disse o seguinte:

O Alberto Souto assumiu a responsabilidade da correspondencia. Estou a redigir a acusação contra ele. A Liberdade *não traz no cabeçalho o nome do editor, mas diz—edição do director, querendo significar que o editor é o director, não é verdade?* A um gesto logicamente afirmativo da minha pessoa despedimo-nos; não nos tornando a encontrar, suponho-o, senão em 20 de maio ultimo no tribunal judicial dessa comarca.

Em resposta ao pedido de V. Ex.ª para, por escrito, lhe narrar o que entre nós se tinha passado, quando pela primeira vez falámos no assunto, manifestei-lhe a extranhêsa que me causou o facto de V. Ex.ª ter em juiso acusado Alberto Souto, depois de nessa conversa a que V. Ex.ª se repostou, me ter evidentemente dado a entender que em caso algum o faria. Em sua defêsa V. Ex.ª apresentou-me argumentos de ordem juridica que eu não estava, nem estou, habilitado a discutir com V. Ex.ª.

Autorisando V. Ex.ª a fazer desta carta o uso que entender, creio que V. Ex.ª se não oporá a que proceda de egual forma para com a sua.

Coimbra, 10—6—913.

Rui da Cunha e Costa.

N.—A carta do sr. dr. André dos Reis foi expedida de Aveiro em 9 do corrente.

Rui da Cunha e Costa.

Como elucidação á nossa carta transcrevemos de uma das peças do processo instaurado pelo sr. dr. André dos Reis contra a *Liberdade*, o seguinte, que diz respeito ao director deste jornal:

1.º

Deduzindo, nos têrmos da Lei de 31 de outubro de 1910, a sua acusação contra Alberto Souto, solteiro, deputado da Nação, residente no Bonsucesso, limites de Verdemilho, desta comarca ....

4.º

Do referido semanario intitulado: A Liberdade *é director o* **R.**, *Alberto Souto, tambem seu editor.*

15.º

Nestes termos e nos de direito, deve a presente acção ser julgada procedente e provada e os **R. R.** *condenados nas penas dos citados artigos em que se mostrar terem incorrido, selos, custas, procuradoria e indemnisação.*

Rui da Cunha e Costa.

Noticias várias

O sr. dr. Afonso Costa apresentou ao parlamento uma proposta, que foi aprovada, extinguindo a contribuição industrial para os operarios.

A direcção geral de instrução primaria mandou querelar do jornal *A Nação*, por ter afirmado que as crianças das escolas oficiais foram obrigadas a comparecer no cortejo camoneano, sob pena de serem reprovadas nos exames.

Telegramas do Brazil dizem que em Manaus a policia se revoltou, ferindo o seu comandante, e que o governador daquele estado, bem como sua familia e alguns amigos se refugiaram no quartel general.

Os revoltados invadiram e saquearam os escritorios da The Manaus Improvements Company.

Um horroroso desastre de aviação em Lisboa

A morte de Manio

O concurso da aviação que se realisou em Lisboa ficou assinalado com a morte de um aviador.

Na ocasião em que Manio voava no aparelho sobre a quinta da Graça, em Sacavem, despenhou-se da altura de 300 metros, ficando em estado horroroso, com o corpo todo mutilado e numa massa informe.

O aparelho ficou completamente despedaçado.

Já ha dias tambem o aviador Luiz Noronha, tendo subido á altura de 30 metros, sofreu um desastre, ficando muito maltratado.

S. JOÃO

Em Aveiro preparam-se grandes festas ao santo precursor, na rua de S. Martinho, havendo iluminações, musica, cascata e fogueiras.

Exames primarios

No presente ano são autorisados exames do 1.º grau de instrução primaria, nos termos da legislação de 1902 e da circulalar de 30 de maio de 1903, com entrega das propostas até 25 do corrente, e exames do 2.º grau, em todos os circulos escolares e nos concelhos cujas camaras os requisitem até 15 de julho, com responsabilidade de metade das despesas. A estes exames podem ser admitidos os alunos que á data do decreto de 7 do corrente tenham exame do 1.º grau, seja qual fôr a edade, e os alunos que tenham 10 anos completos e exame do 1.º grau na presente epoca. Os juris para cada sexo serão constituidos pelo presidente, que poderá ser um professor oficial de ensino secundario ou normal primario ou o inspector do circulo escolar, um professor e uma professora de instrução primaria. Se os alunos forem em numero inferior a 60 o juri servirá para os dois sexos. Os exames principiarão no primeiro de Agosto e devem ficar concluidos no dia 29 do mesmo mez. Os alunos residentes na séde do circulo serão os suplentes, visto que os exames começarão pelos das freguezias mais distantes.

Aspectos E Perspectivas

III

Está anunciada para o dia 29 do corrente uma excursão ao Bussaco, promovida pela associação local: Recreio Artistico.

Neste tempo estival em que todos procuramos distrações, em que por todos os modos ideiamos divertimentos que nos façam por momentos esquecer as agruras da vida, um passeio ao campo, ás florestas onde a Natureza poz toda a sua pujança, alegra e fortifica o organismo.

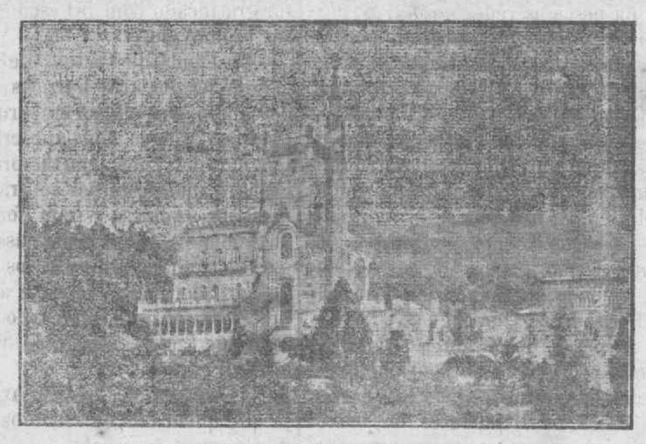

BUSSACO—*Grande Hotel Palace junto ao convento*

Eu conheço bem o Bussaco. Quando ali fui pela primeira vez, muito novo ainda, com os meus companheiros de colegio, em alegre camaradagem, sem respeito pelo prefeito, como avesinhas que pela primeira vez deixam o ninho, nós corriamos, gargalhando por todos os recantos, calcando musgos e pernadas de arvores esparsas pelo chão, descuidosos, parando aqui e alem para admirar a alta ramaria e os grossos caules, dos cedros e carvalhos envoltos em eras e outra trepadeiras.

Não houve capela que nós não visitasse-mos visionando a vida dos antigos monges que ali viveram no silencio daquela mata, fazendo as suas orações.

Com os nossos rudimentos de historia patria, lá no alto da Memoria, nós fantasiavamos o que teria sido a derrota das hostes de Napoleão, e como seria leonina a arremetida do 19 de Cascais, na sua maioria composta de recrutas, contra os francêses.

E naquela idade, estudantes, sem cuidados que nos assoberbem, quem não ha-de fantasiar?

* * *

E' pois de esperar que os que ali vão no dia 29 em excursão, tragam de lá as melhores impressões, e fiquem com vontade de ali voltar para mais uma vez se extasiarem ante a Natureza que o homem ali tem respeitado, deixando crescer livremente as arvores que viram caír os que em 1814 invadiram a nossa patria e os seus filhos que denodadamente a defendiam.

Eu estou a vel'os, aos excursionistas, sentados sobre os musgos, ou abancados nas mesas rusticas que ali ha, estendendo os seus farneis, dirigindo-se uns aos outros ditos alegres e inofensivos; estou a vel-os na esplanada da Memoria, admirando aqueles montes por onde tanto corpo rolou, ferido e sem vida, e lá no alto, no cimo do monte—na Cruz Alta—estenderem a vista pelo horisonte, até aqui, ás areias das nossas praias, e enchendo de ar puro os pulmões, que só muito tarde tornarão a aspirar, tão puro ele ali corre.

E' dali que então, todos quantos ali forem a pé, ou de gerico, virão encantados com tão belo panorama.

E afianço-lhes que muitos virão do Bussaco com vontade de lá voltarem muito brevemente, ou sós ou em nova excursão, tais as belezas e panoramas que admiraram, como as recordações que de lá trarão, só muito tarde se lhes apagarão da memoria o belo dia que passaram e as emoções que sentiram.

F. N. C.

Rétificação

Na noticia que démos duma arruaça que ha tempos aí se praticou contra o advogado dr. Marques Loureiro, de Vizeu, saíu uma reprimenda na autoridade *judicial* quando toda a gente sabia que ela se dirigia apenas á autoridade policial.

Erro deixado passar pela revisão, seria escusado rétifica-lo, porque se tornou manifesto. No entanto o nosso escrupulo manda-nos proceder assim, a bem do muito respeito que devemos e todos devem aos integros magistrados da nossa comarca.

Os melhores espetaculos de Lisboa

São os do Teatro Avenida, com o «A'lert 'stá!» ampliação e remodelação da revista «A'lerta!» e «A Generala», deliciosa opereta espanhola, cujo exito é, verdadeiramente, sem rival

Todos quantos visitem Lisboa, por ocasião dos festejos e queiram passar noites alegres e divertidas não devem faltar aos esplendidos espétaculos que lhes tem preparados a emprêsa do Avenida. Nessas noites representar-se-hão ali, alternadas, *A Generala*, peça espanhola, que tem conquistado o mais brilhante e justificadissimo successo, e o *A'lerta 'está!*, uma remodelação completa da famosa revista *A'lerta* que apresentará todo o aspéto duma peça completamente nova. *A Generala* é, tanto na parte literaria, como na musical, uma peça de valor real tendo, sobre as suas congeneres austriacas a vantagem de consubstanciar um assunto que, dir-se-hia, pela aproximação dos episodios, uma satira á transformação politica por que passou o nosso país. Por esse motivo o seu entrecho é interessantissimo, recheiado de imprevistos episodios, e sem a menor escabrosidade, o que faz com que *A Generala* seja peça apropriada para ser admirado por quantos teem familias a divertir.

A famosa revista *A'lerta!*, com o novo e sugestivo titulo *A'lerta! 'stá!*, apresentar-se-ha com 6 quadros novos e os 3 melhores, da primitiva. O cenario desses quadros é absolutamente novo, e o mais deslumbrante que, no genero, se tem apresentado, com dois finaes que vão causar sensação, por serem os mais grandiosamente machinados e ricos que se tem apresentado em Portugal.

São estas as novidades que aos forasteiros oferece a emprêsa do Avenida, cuja companhia é a mais numerosa que actualmente existe em Lisboa, dispondo dum *elenco* no qual figuram artistas de incontestavel merito á frente dos quaes se encontra a gentilissima átriz cantora Etelvina Serra, que ultimamente reapareceu, alcançando um assignalado triunfo.

O Teatro Avenida é, de todos os existentes na capital, o que mais se presta para funcionar no verão. Além das comodidades de que dispõe, o seu systema de ventilação, por meio de ventoinhas, é dos mais aperfeiçoados, fazendo com que, ali, se gose, sempre, uma temperatura agradabilissima.

Por todos estes motivos o Teatro Avenida, de Lisboa, vae ter enchentes consecutivas, na quadra dos festejos, sendo por isso, de bom conselho, que se previnam a tempo, os nossos leitores, afim de não ficarem privados de assistir aos seus brilhantissimos espétaculos, verdadeiramente sem rival, pelo conjunto do desempenho e riquissima e deslumbrante apresentação.

PELA IMPRENSA

Portugal Moderno é um bi-semanario que se publica no Rio de Janeiro, defensor dos interesses portuguêses na Republica Brasileira e que insere artigos magistrais tendentes todos a levantar o prestigio da patria de Camões e a combater os traidores que em terras estranhas tentam amesquinhar os interesses da mãe-patria, como uns desnacionalisados que são.

Agradecemos a visita daquele nosso confrade e é com o maior prazer que estabelecemos a permuta.

CLUB DOS GALITOS

Excursão á Povoa do Varzim

Está ja marcado o dia para a excursão que o Club dos Galitos promove áquela vila do norte: é o dia 3 de agosto.

A excursão é acompanhada por uma excelente banda de muzica, e o itinerario é o seguinte: Aveiro-Gaia (com paragem em Estarreja); Gaia-Boavista, em eletrico; Boavista-Povoa do Varzim.

A inscrição está aberta na séde do Club, e em diferentes estabelecimentos desta cidade, e os preços são de 1.100 reis em 3.ª class e 1.500 reis em 2.ª classe.

E' de esperar que a inscrição atinja elevado numero pois que é um passeio que a todos deve agradar.

Necrologia

D. Maria Emilia Souto Simões

Faleceu na sexta-feira ultima na sua casa do Bonsucesso, a sr.ª D. Maria Emilia Souto Simões, esposa do sr. Manuel Germano Simões Ratola, mãe da sr.ª D. Maria da Natividade Souto e Abilio Simões Ratola e tia-madrasta do director de *A Liberdade*, da sr.ª D. Armanda Souto e Antonio, Pompolio e Virgilio Souto Ratola.

O sr. Alberto Souto e sua irmã D. Natividade que se encontravam em Lisboa, apressadamente vieram assistir ao funeral que se realisou no sabado, pelas 5 horas da tarde, saindo o prestito funebre para o cemiterio do Outeirinho.

A chave do caixão foi conduzida pelo sr. Antonio Augusto Amador, velho amigo daquela casa, tendo-se formado varios turnos e inco porado muitas pessoas da freguezia de Aradas, Aveiro e outras localidades.

Manifestação de sentimento essa, que tocou o coração da familia enlutada, a quem tão profundamente abalou a perda irreparavel dessa senhora, que não só para os seus filhos mas para todos os seus sobrinhos e enteados foi sempre uma mãe dedicadissima e carinhosa.

D. Maria Emilia Souto Simões, sofreu horrivelmente durante alguns mezes. Tendo perfeito conhecimento do seu estado e da sua morte proxima, foi sempre de uma resignação e de uma coragem verdadeiramente singulares, andando de pé até aos ultimos momentos e tomando todas as suas derradeiras resoluções sem soltar o mais leve queixume, antes dirigindo ela aos seus, palavras de conforto e de resignação.

Contribuição predial

Afinal a lei da contribuição predial está-se cumprindo com toda a regularidade, fazendo-se nos nossos concelhos o pagamento voluntario com toda a boa-vontade que é possivel haver quando se paga qualquer contribuição.

Longe de levantar protestos, entre nós, a lei só tem merecido louvores, sendo otimamente recebida.

O rancho das tricanas de Aveiro em Lisboa

Despertou verdadeiro entusiasmo em Lisboa o rancho de tricanas que daqui foi tomar parte nas festas da capital. Todos os jornais se lhe referiram em termos elogiosos. Numa das noites assistiu ás danças e descantes o sr. Presidente da Republica.

A *Mala da Europa*, refere-se-lhe nos termos seguintes que muito nos apraz registar:

As tricanas de Aveiro

Constituiram, sem duvida, um dos numeros mais interessantes do programa dos festejos os cantares e as danças populares das tricanas de Aveiro. Elas tiveram, as garbosas raparigas, o condão de atrair á Praça Marquez de Pombal, durante as tres noites em que se fizeram ouvir, milhares e milhares de pessoas de todas as categorias, que não cessaram de lhes dispensar os mais entusiasticos aplausos.

Custa a compreender como essa gente, vivendo exclusivamente do seu trabalho e não podendo, por essa circunstancia, ter ou ambicionar uma educação artistica e especial para se apresentar á apreciação sempre exigente do público, conseguiu, á força de uma vontade de ferro e de uma direcção em todos os sentidos de admirar, apresentar-se num grupo tão afinado e tão superiormente ensaiado.

As suas vozes, de uma frescura encantadora e de um timbre extraordinariamente agradável, adequando-se ás mil maravilhas aos acordes suaves de uma orchestra, arrancaram, momento a momento, da numerosissima assistencia os mais calorosos e sinceros elogios, de que tambem compartilharam os organisadores de tão interessante quão artistico numero.

Um bravo ao *Rancho das Olarias*.

* * *

O rancho de tricanas *Mocidade Aveirense* que foi a Vizeu assistir ás festas de Santo Antonio agradou muito.

Este rancho vai tambem a Braga ás festas de S. João, festas que todos os anos ali se fazem, e a que concorre muito povo de fóra.

Nós e eles

E' este o titulo dum manifesto que a academia do Lyceu de Coimbra fez distribuir.

Escripto em termos energicos ele mostra bem que os espiritos, excitados pelos ultimos acontecimentos, muito tarde se conciliarão.

Concerto

Sob os melhores auspicios, realisar-se-ha no dia 21 no Teatro Aveirense o sarau do celebre pianista Americo Angelo.

Nessa bella festa, que constitue uma nota de alta elegancia no nosso meio e á qual deverá comparecer o elemento mais elevado da nossa sociedade, o grande artista terá a coadjuva-lo artistas distinto da nossa terra.

Santo Antonio em Serem

No ultimo domingo, aproveitando a redução dos preços dos bilhetes e o belo dia que fez, foi muita gente a Serem, assistir á festa de Santo Antonio.

O proprietario da mata, sr. Augusto Gomes, ofereceu ali aos seus amigos, um jantar a que assistiram cento e tantas pessoas.

Neste mesmo dia, na estação de Agueda, descarrilou um comboio que para Aveiro trazia romeiros daquela festa. Não houve desastres pessoais, tombando as carruagens para um lado onde havia um alto môrro.

Notas pessoais

Num dos ultimos dias da semana finda, estiveram em Aveiro, o sr. dr. Joaquim Rodrigues de Almeida, esposa e filhas, que vieram visitar seu sogro, pae e avô, sr. José Pereira.

— Foi transferido desta cidade para Ovar, o capitão de infanteria 24, sr. Manuel Ferreira Viegas Junior, que na Gafanha dirigia a Escola de Tiro.

— O sr. Albano Tomaz da Conceição, professor em Salreu, foi provido temporariamente na escola primaria de Avelãs de Cima, do concelho de Anadia.

— Esteve em Aveiro o sr. Eduardo Craveiro.

— Em Lourenço Marques faleceu o filhinho do nosso patricio, oficial da administração militar, sr. João Augusto Regala.

— Em Lisboa, civil e religiosamente, casou o sr. Fernando de Vilhena, oficial do exercito, com a sr.ª D. Ema da Mota e Souza.

— Esteve nesta cidade o sr. Artur Duarte Pinheiro e Silva.

— Encontra-se na praia do Pharol o sr. Alfredo Lima de Castro, com sua ex.ma familia.

— Regressaram de Vizeu os srs. tenente Antonio Machado, Mario Duarte e sua familia e José Maria Barbosa.

— Para Louzada partiu anteontem o sr. coronel Antonio Feijó, em goso de licença.

— Tem passado um pouco incomodado em S. Tiago o sr. dr. Joaquim Manoel Ruela.

— Já está restabelecido o sr. Antenor Ferreira de Matos, da doença que o fez reter alguns dias no leito.

— Casou em Anadia o sr. Pompeu da Naia e Silva, escrivão notario, com a sr.ª D. Judit Martins Ferreira, filha do proprietario sr. José Martins Ferreira.

Oliveira de Azemeis

Pinheiro da Bemposta, 9

Uma sucia . . .

Os partidarios da *monarquia dos adeantamentos*, daqui, andam cabisbaixos e arreliados porque a propaganda que fizeram contra a lei da contribuição predial não deu os resultados desejados pois que em lugar do agravamento enorme que este ano sofriam os proprietarios, no dizer dos conspicuos *talassas* deu-se precisamente o contrario. Alem de enorme numero de beneficiados com a isenção todos os outros contribuintes ficaram pagando menos, à excepção de um ou dois que pagaram mais.

Positivamente não andam em maré de sorte os *talassas*.

Depois de terem deitado os bofes fóra a soprar as arias que o *Dia* lhes impingia estam agora recolhidos a um mutismo singular, embora por pouco tempo, como se tivessem engulido um marmelo crú.

Engraçados sam os comentarios de alguns ingenuos que acreditaram nestes *mantideros* de oficio, até ao momento de pagarem a sua contribuição. Isto foi um facto que destruiu aquela propaganda, dizem. Facto visivel, facto palpavel.

Mas quantas intrujices não nos terão feito acreditar, para desprestigiar a Republica que nós por não lermos jornais, nem quem nos tenha dito o contrario, ficamos sempre pensando que assim é? Concluimos pois, daqui, que a nossa bôa fé tem sido iludida por meia duzia de despeitados.

E assim é. Raciocina bem o povo quando assim pensa. A propaganda que os *partidarios da monarquia dos adeantamentos* por aí tem feito assenta sob pés de barro que ao mais leve pontapé fica destruida.—*(X)*.

A LIBERDADE

vende-se:

Em **Londres,** na Libraria Hispano-Americana, Charing, Cross-Road, 134;

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

PELO Juizo de Direito de esta comarca e cartorio do escrivão do quarto oficio—Flamengo—nos autos de execução hipotecaria que o exequente João Ferreira dos Santos, casado, proprietario, residente no logar das Quintans, freguezia de Santo Antonio da Oliveirinha, desta comarca, move contra os executados Doutor Fernando de Castro Matoso, actualmente Juiz de Direito na comarca de Gouvêa e sua esposa Dona Alice Martins e Sousa de Castro Matoso, residente na rua do Mundo, numero vinte, quarto andar, da cidade de Lisboa, vão ser postos pela primeira vez em praça, no dia vinte e dois de junho proximo futuro, por onze horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica, desta cidade, para serem arrematados por quem mais oferecer acima da sua avaliação, que é o preço por que vão á praça, os seguintes bens penhorados aos executados:

«O dominio directo que se compõe de um fôro de cento cincoenta e cinco litros seis centos e vinte e cinco mililitros de trigo, trezentos setenta e cinco réis em dinheiro e a ração de nove—um imposto no predio abaixo descripto em segundo logar, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados os emphyteuta Antonio Gonçalves, viuvo, genro de José Gonçalves Caniço Novo, lavrador, residente ao pé da Escola, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Uma terra lavradia no Braçal, limite da freguezia da Oliveirinha;

A quarta parte de outra terra lavradia no mesmo sitio do Braçal;

Outra terra lavradia no mesmo sitio do Braçal que foi de Antonio Vieira; Todos estes predios acham-se pegados.

Uma terra lavradia, vinha e pertenças no mesmo sitio do Braçal;

Uma parte de uma outra terra lavradia no mesmo sitio do Braçal, que foi de Antonio Vieira, filho de José Vieira, do Rêgo da Venda. Este predio e o anterior formam um só.

Um outro predio, tambem na freguezia da Oliveirinha;

Um terreno lavradio, pinhal, mato e pertenças no sitio do Passadouro, limite da mesma freguezia;

Um predio de terra lavradia e bréjo no sitio do Braçal, da mesma freguezia; e

Um terreno a bréjo no já citado sitio do Passadouro. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos vinte e dois mil e quinhentos réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo, e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Gonçalves, viuvo, residente ao pé da Escola, e Maria Ferreira de Jesus e marido Joaquim Lopes Neto, «o Batata», residentes ao pé do Solar, todos lavradores, da freguezia da Oliveirinha, e imposto no seguinte predio pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em setenta e cinco mil oito centos e setenta réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de oito litros quatro mil tresentos setenta e cinco decimililitros de milho, com laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Tomaz (hoje seus filhos) e mulher Rosa Tomaz, do logar do Rêgo da Oliveirinha, e João Mostardinha, do logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha, e imposto no seguinte predio pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em vinte e cinco mil duzentos e cincoenta réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e trez litros setenta e cinco centilitros de trigo e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Marques Rebelo Junior e mulher Tereza Diniz Ferreira, moradores na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de casas, aido e pertenças, sito na rua dos Melões, da Oliveirinha; e

Uma leira de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento vinte e cinco mil oitocentos e trinta réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonia Marques Manoelão e mulher Maria de Jesus ou Maria dos Santos, lavradores, residentes na rua do Pinhal, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Covão de Cima, limite da freguezia da Oliveirinha; e

Um predio de mato, pinheiros e pertenças, no sitio do Vale da Lebre, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e quinze mil e seis centos réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros quarenta e seis mil oito centos e setenta e cinco centimililitros de trigo e oitenta réis em dinheiro, com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Francisco Alexandre e mulher Maria Marques de Oliveira, residentes no local da Feira, e sua irmã e cunhada Maria das Neves, solteira, residente ao pé da Escola, todos da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia, brejo, vinha e pertenças, tudo sito no local do Braçal, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em setenta e nove mil e quinhentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezenove litros seis mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo e cincoenta e cinco réis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Augusta Ricarda, viuva, moradora na rua dos Melões, Manuel Francisco Alexandre e mulher Maria Marques de Oliveira, residentes no local da Feira, e a irmã e cunhada antes, Maria das Neves, solteira, residente ao pé da Escola, todos da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia, bréjo e pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e cinco mil e cem réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros nove mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo e cincoenta réis em dinheiro, com laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Fernandes Romão e mulher Beatriz das Neves, residentes na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio denominado o «Aido de Baixo», com todas as suas pertenças, sito na referida rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em setenta mil e oitocentos réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e tres litros noventa mil seis centos vinte e cinco centimililitros de trigo, com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Sebastião Rodrigues da Conceição e mulher, da rua dos Melões, Antonio Francisco Simões Lameiro, conhecido pelo Angelico, e mulher Rosa da Cruz, moradores no Barreiro, todos lavradores, da freguezia da Oliveirinha, e a viuva do Casal, moradora em São Bernardo (esta possue apenas a sorte de mato e pinhal no Vale do Sobreirinho), e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma sorte de mato e pinhai no Vale do Sobreirinho; e

Uma leira de terra lavradia, brejo e pertenças no sitio do Braçal, tudo na freguezia da Oliveirinha e formando um só predio O pinhal deste predio é que pertence á viuva do Casal; e

Uma terra lavradia e brejo no mesmo sitio do Braçal e mato tambem no Vale do Sobreirinho, tudo formando um só predio. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e trez mil réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e dois litros oito mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo e cento e vinte e trez litros vinte e oito mil cento e vinte e cinco centimililitros de milho e noventa e cinco réis em dinheiro, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Elias Marques Mostardinha e mulher Joana Tomaz Mostardinha, residentes ao pé da Egreja da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia, vinha e pertenças sito no logar da Granja, freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trezentos cincoenta e dois mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros quarenta e seis mil oito centos setenta e cinco centimililitros de trigo, com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Sebastião Rodrigues da Conceição e mulher Maria da Silva, lavradores, residentes na rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas;

Um predio de casas, aido e pertenças sito na dita rua dos Melões. Este dominio directo foi avaliado um cincoenta e nove mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e oito litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Ercilia da Conceição, viuva de Manuel Joaquim Marques, residente na freguezia de Eixo, e Sebastião Rodrigues da Conceição e mulher Maria da Silva, residentes na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Duas terças partes de um predio de terra lavradia no sitio do Covão, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e desenove mil nove centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centimililitros de milho e vinte reis em dinheiro, com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Gazôla e marido José Valente da Silva, lavradores, residentes na rua Direita da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma vinha, denominada o Ribeiro Mimoso, com todas as suas pertenças, sita no logar da Granja de Cima limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e um mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte litros seis centos vinte e cinco mililitros de milho e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anulmente pagam aos executados os emphyteutas Violante Gazôla e marido Manuel Valente da Silva, lavradores, residentes no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas: Metade de um predio de vinha e pertenças sito no logar da Granja, freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e sete mil e seiscentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de dois mil reis em dinheiro, vinte e um litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, e um quinto de galinha ou cem reis para ela, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Casimiro da Silva e mulher Tereza Bernardo da Ascenção, residentes ao pé do Solar da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um assento de casas, aido e pertenças, sito na travessa do Barreiro, da freguezia da Oliveirinha;

A quinta parte de um predio nos Braçais, limite da mesma freguezia.

Este dominio directo foi avaliado em cento e cincoenta e seis mil e trezentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros nove mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Josè Diniz e mulher Maria de Jesus, lavradores, residentes na rua dos Melões, da freguezia de Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma morada de casas terras com seu aido e mais pertenças sito na rua dos Melões, e um ribeiro e pertenças sito na Fonte da Quinta, formando tudo um só predio no limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em sessenta e nove mil e seis centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e trez litros setenta e cinco centilitros de trigo e trinta reis em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Diniz, solteiro, lavrador, residente ao pé da Escola da freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um predio de mato, pinheiros, e pertenças sito no Vale da Lebre ou Covão, limite da Oliveirinha;

Um predio de vinha com um bocado de mato e mais pertenças, sito no logar da Granja, do mesmo limite;

Uma leira de vinha e mais pertenças no sitio do Serrado, do mesmo limite; e um predio de terra lavradia e mais pertenças no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em cento e um mil trezentos e vinte reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de trigo e quarenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados os emphyteuta Francisco Malhado morador na Costa do Valade e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Metade de um chão lavradio, mato pinheiros e pertenças no sitio do Braçal, do limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em vinte e tres mil quatrocentos e dez reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oitocentos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Josè Diniz, solteiro, residente ao pé da Escola, e Tereza Tomaz Vieira, Manoel Tomaz Vieira e João Tomaz Vieira, solteiros, residentes na rua Direita, todos da freguezia da Oliveirinha, e ainda Rosa Tomaz Vieira, casada, residente no Bairro Ayres Barbosa, da cidade de Aveiro, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio sito no Vale do Sobreirinho, freguezia da Oliveirinha com todas as suas pretenças.

Este dominio directo foi avaliado em oito mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de dois litros oito mil cento e vinte e cinco decimilitros de trigo, e a ração de nove—um, com o laudemio de oito —um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Tomaz, viuva de João Tomaz, moradora na rua Direita e Manoel Gonçalves Barrigas, viuvo, morador no Rêgo ambos da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em dez mil e seiscentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo e meia galinha, com o laudemio de oito um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Rosa da Conceição, viuva de João Diniz, da rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Metade de um predio de casas, aido e pertenças sito na referida rua dos Melões.

Este dominio directo foi avaliado em oitenta e dois mil e seiscentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de dose litros e mil oitocentos setenta e cinco decimililitros de trigo e quinze reis em dinheiro, com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Benjamim Marques Diniz, solteiro, filho de João Diniz, da rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Baixo, do limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil e oitocentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e oito litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados as emphyteutas Rosa da Conceição, viuva de João Diniz e sua filha Belmira da Conceição, solteira, menor pubere, ambas da rua dos Melões da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ás referidas emphyteutas:

A terça parte de um predio de terra lavradia no sitio do Covão, limite da Oliveirinha; e a terça parte de um predio de terra lavradia sita no Covão de Cima, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em oitenta e sete mil seis centos e noventa reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e quatro litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, e quinze reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria da Conceição filha de João Diniz, solteira, da rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Um predio no Covão, freguezia da Oliveirinha, com todas as suas pretenças.

Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e nove mil e setecentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e um litros oitocentos setenta e cinco mililitros de trigo, galinha e meia e dois mil e dez reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Joaquim Marques e mulher Rosa Marques Mostardinha, residentes no Rego ao pè do Lago, da freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia, bréjo, mato e pertenças no sitio do Braçal, do limite da Oliveirinha;

Metade de um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal de Baixo, do mesmo limite;

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Chão de Marinhas, do mesmo limite;

Metade de um predio que se compõe de aido lavradio, casas terreas e demais pertenças, no sitio dos Barreiros, do mesmo limite: e

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal de Baixo, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em trezentos sessenta e dois mil e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e seis litros e vinte e cinco centilitros de trigo, trez galinhas, um frango, e cento e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Henriques e mulher Cons-

tantina Figueira, residentes na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio composto de casas terreas, aido, terreno lavradio, parreiras e pertenças, no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha;

Uma leira de terra lavradia e pertenças no mesmo local do Chão de Marinhas; e

Um predio que se compõe de casas, aido e pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em seiscentos e dose mil e seiscentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e trez litros setenta e cinco centilitros de trigo, setenta reis em dinheiro e meio frango ou o seu correspondente valor em réis, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Pedro de Oliveira, actualmente casado com Maria da Cruz, residentes no Rêgo, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Tres leiras de terra lavradia e demais pertenças, formando hoje um só predio, no sitio do Serrado da Peneireira, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento noventa e trez mil réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e sessenta réis em dinheiro ou meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Barbara Ceroula, viuva, de João Soares Pereira, «o Camara», residente no Chão de Marinhas, estrada da Gandara, freguezia da Oliveirinha, e seus filhos Maria Soares e Rosa Soares, solteiras, Manuel Soares, casado, Amelia Soares e Tereza Soares, solteiras, que vivem com a mãe e José Maria Soares, casado, residente na freguezia de Eixo, Ercilia Soares, casada, residente na freguezia de Arada, e João Soares, casado, residente no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um predio de casas, aido e pertenças, no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e sete mil réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de : a terça parte da ração de nove-um do predio abaixo descrito em primeiro logar, e cento e vinte e oito litros, noventa mil seiscentos e vinte e cinco centimililitros de trigo, quatro litros vinte e um mil oito centos setenta e cinco centimililitros de milho, meia galinha e quarenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Tomaz, viuva de João Tomaz, residente no Rego, da freguezia da Oliveirinha e os filhos deste, Tereza Tomaz Vieira, Manuel Tomaz Vieira, João Tomaz Vieira, solteiros, que vivem com a mãe, e Rosa Tomaz Vieira, casada, residente no Bairro Aires Barbosa, da cidade de Aveiro, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, do limite da Oliveirinha;

Metade de outro predio de terra lavradia no mesmo sitio;

Outro predio de terra lavradia no mesmo sitio;

Uma propriedade sita no Chão de Marinhas, do mesmo limite, com todas as suas pertenças;

Outro predio de terra lavradia, com todas as suas pertenças, no sitio do Covão, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em quatro centos sessenta e dois mil e vinte reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento cincoenta e seis litros nove mil tresentos setenta e cinco centimililitros de trigo, cento trinta e oito litros vinte e oito mil cento vinte e cinco centimililitros de milho, uma galinha e duzentos trinta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Simões Lameiro, viuvo, e seus filhos Marcelino Simões Lameiro, solteiro, Manuel Simões Lameiro, solteiro, moradores ao pé do solar, da freguezia da Oliveirinha, Antonio Simões Lameiro, casado, morador ao pé da Escola da mesma freguezia, Maria Simões Lameiro, casada com Manuel Vieira, moradores no logar da Costa do Valade, Serafim Simões Lameiro, casado com Maria Figueira, moradores nos Moinhos do Braçal, e José Simões Lameiro, casado, morador na Gandara, todos da freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de mato, pinhal e demais pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio lavradio e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Duas leiras de vinha e pertenças, formando hoje um só predio, no sitio do Bréjo do Braçal, do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças, outr'ora duas leiras e hoje uma só, no logar da Granja de Cima, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão do mesmo limite;

Um predio lavradio e pertenças, outr'ora duas leiras e hoje uma só, no sitio do Covão de Baixo, do mesmo limite;

Dois predios que hoje formam um só, de vinha e pertenças, no sitio da Varzea da Granja, do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças sito no Ribeiro Grande da Granja, do mesmo limite; e a Quinta parte de uns moinhos de moer milho, circuitados de ribeiro e pertenças no sitio do Braçal da Costa do Valade, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em sete centos e oitenta e quatro mil réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e desesete litros noventa e seis mil oito centos setenta e cinco centimililitros de trigo, quarenta e cinco litros nove mil trezentos setenta e cinco decimililitros de milho, duzentos e dez réis em dinheiro, quatro galinhas e meio frango, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Elias Marques Mostardinha Junior, solteiro, Rosa Tomaz Vieira, casada com João Maria Luiz Ferreira, aquele residente ao pé da Igreja da freguezia da Oliveirinha e estes residentes na freguezia de Eixo, Tereza Tomaz Vieira, casada com João Pericão, residentes ao pé da Igreja da Oliveirinha, e Antonio Marques Mostardinha, já falecido, hoje sua viuva Rosa Delgado e filhos, residentes em São Bento, todos representantes de Joana Tomaz Vieira, viuva de Manuel Marques Mostardinha, que foi moradora na Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças no Covão, limite da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Covão;

Uma terra lavradia no Braçal, do mesmo limite, e outra terra lavradia pegada, no mesmo limite, formando estas tres leiras, hoje um só predio;

Metade de um predio de terra lavradia sito no Covão, do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças no sitio do Ribeiro Grande da Granja de Cima e mais tres leiras de vinha no mesmo sitio pegadas áquela, tudo no limite da Oliveirinha e formando um só predio;

Um predio de terra lavradia, ribeiro de arroz e demais pertenças outr'ora tres propriedades e hoje uma só, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia denominada o Ribeiro Grande, sito no logar da Granja de Baixo, do mesmo limite, e todas as suas pertenças; e

Metade de um predio no sitio do Vale da Horta do mesmo limite, com todas as suas pertenças. Este dominio directo foi avaliado em oito centos setenta e oito mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento setenta e quatro litros cincoenta e quatro mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, meia galinha e trezentos setenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Lopes Neto e mulher Maria de Jesus Vieira, lavradores, moradores na rua dos Melões, da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia, mato e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Um predio de casas, aido e pertenças, proximo á quinta dos executados, do mesmo limite;

Um predio lavradio e pertenças no sitio do Braçal do mesmo limite;

Duas leiras de terra lavradia que foram de José Marques Diniz e um sexto de um predio de terra lavradia constituido por tres leiras, formando tudo hoje um só predio lavradio e pertenças no sitio do Covão, do mesmo limite;

Um predio de casas, aido e pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos noventa e tres mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezesete litros oito mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo e setenta reis em dinheiro, com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Tavares de Oliveira e mulher Maria da Luz Ferreira, moradores ao pé da Escola, da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Tres quartas partes de um predio no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e tres mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo e quarenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Simões Maio, «o Taréco», e mulher Rosa de Jesus, lavradores, moradores ao pé da Escola, da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Serrado da Peneireira, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e oito mil e quatro centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e um litros cinco mil seis centos vinte e cinco decimililitros de trigo e cento quarenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Dama Ferreira, «o Latamas», e mulher Engracia Marques Arsenio, moradores na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma morada de casas, aido e pertenças na estrada que vai para a Granja, rua dos Melões, limite da Oliveirinha; e

A quarta parte de um predio sito no Covão, do mesmo limite, e pertenças, que o emphyteuta houve de seu sogro. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e um mil e trezentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e nove litros seis mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, quarenta e cinco litros de milho e sessenta réis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Maria Diniz Ferreira e mulher, Maria Marques de Jesus Antonio Tavares de Oliveira e mulher Helena Diniz Ferreira, residentes no sitio da Feira, e Tereza Diniz Ferreira e marido Antonio Marques Rebelo, moradores na rua dos Melões, todos da freguezia da Oliveirinha, como representantes de seus pais e sogros, os falecidos José Diniz Ferreira, «o Fabião», e mulher, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Terra lavradia, vinha, poisio e pertenças, no sitio do Covão, limite da Oliveirinha;

Metade de um ribeiro e pertenças no logar da Granja, do mesmo limite :

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Covão, pela encosta do Vale, do mesmo limite;

Uma leira de mato, pinhal e pertenças, no mesmo sitio do Covão;

Outra leira de pinhal, mato e pertenças no mesmo sitio; e

Outra leira de pinhal e pertenças no mesmo sitio. Este dominio directo foi avaliado em tresentos vinte e quatro mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e oito litros e setenta e cinco centilitros de trigo, vinte e dois litros e meio de milho e setenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria José da Encaruação, viuva e filhos Manuel e Maria, moradores no Barreiro da Oliveirinha, como representantes do seu falecido marido e pai José Fernandes Vidal, «o dos Portais», e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Duas terras lavradias e pertenças no sitio do Covão de Baixo, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio que se compõe de vinha, mato e pertenças, e mais um mato pegado formando tudo um só predio sito no logar da Granja de Baixo do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento oitenta e dois mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de milho, cento e sessenta e cinco litros de trigo, duas galinhas e meia e cento e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Francisco Caniço, viuvo de Margarida da Cruz Maia, residente na Gandara da Costa, freguezia da Oliveirinha, e seus filhos, representantes daquela Margarida da Cruz Maia, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio que se compõe de mato e pinhal, que hoje é vinha, sito na rua dos Melões, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio que se compõe de mato e pertenças, no sitio do Passadouro, do mesmo limite;

Metade de um predio no sitio do Vale do Sobreirinho, do mesmo limite, de que é comproprietario José Joaquim Marques;

Duas leiras de terra e pertenças, formando hoje um só predio no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Um predio lavradio e pertenças sito nos Braçais do mesmo limite;

Um predio que se compõe de mato, pinhal, vinha e pertenças no sitio do Passadouro, ao pé dos Abreus da Granja, do mesmo limite;

Duas leiras de terra lavradia e pertenças, formando hoje um só predio, no sitio da Quinta do Paiva, do mesmo limite, o qual predio paga mais aos executados a ração anual de nove-um;

Um predio de vinha e pertenças no Vale da Lebre, do mesmo limite; e

Um predio que se compõe de terra lavradia, casas terreas e demais pertenças sito na Gandara, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em seis centos quarenta e tres mil e quatro centos reis.

O dominio directo que se compõe de um foro de sessenta e seis litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, dois frangos e tres quartos e meia galinha, com laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Joaquim Marques e mulher Rosa Marques Mostardinha, residentes no Rêgo, ao pé do Lago, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Vale da rua dos Melões, limite da freguezia da Oliveirinha;

Metade de um predio de vinha e pertenças no sitio do Vale da Horta, do mesmo limite;

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho; do mesmo limite; e

Predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e treze mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e cinco litros setenta e oito mil cento vinte e cinco centimililitros de trigo e cento e sessenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que os executados anualmente recebem e imposto na seguinte propriedade pertencente a Joana da Cruz, viuva de Manuel Marques Rebelo, moradora no sitio do Rêgo da Oliveirinha, em usufruto e em propriedade a Sebastião Rodrigues da Conceição e mulher Maria da Silva, moradores da Rua dos Melões, da mesma freguezia :

Uma leira de terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Cima, limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em oitenta e dois mil e vinte reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e quarenta e cinco litros setenta e oito mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo e cento e sessenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Ludovina Rosa Cambra, solteira, residente ao pé do Solar, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta :

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Chão de Marinhas, limite da freguezia;

Um predio de terra lavradia, que antigamente foram duas leiras de mato e pertenças, no sitio do Serrado da Peneireira, limite da mesma freguezia;

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Braçal, limite da mesma freguezia;

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Serrado, limite da mesma freguezia. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos oitenta e dois mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e quatro litros cincoenta e trez mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo e duzentos e setenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Arsenio e mulher Maria de Jesus, residentes no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha, e irmãos Manuel e Maria, como representantes de seus falecidos pais Arsenio dos Santos e mulher Luiza Marques, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio que se compõe de casas, aido lavradio e pertenças nos sitios do Rêgo da Fonte e rua dos Melões, limite da Oliveirinha; e

Tres quartas partes de um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Cima, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e tres mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de seis litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Vieira de Carvalho e mulher, de Mira, ele já falecido e representado por seus filhos, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

A sexta parte de um pinhal sito no Raso, limite da Oliveirinha; e

A sexta parte de outro pinhal no mesmo sitio. Este dominio directo foi avaliado em vinte e dois mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta litros de trigo e uma galinha com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Antonio Novo, viuvo, residente na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um predio que se compõe de casas terreas, aido e pertenças, sito na rua dos Melões, limite da Oliveirinha;

Metade de um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e oitenta e um mil e trezentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta e tres litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, e duas galinhas, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anual-

mente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Dias de Carvalho e mulher, residentes ao pé do Solar, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio que se compõe de terra lavradia, arvores de fruto, casas e mais pertenças, no sitio do Barreiro, junto á Fonte da Madalena, no limite da Oliveirinha ; e

Metade de um ribeiro e pertenças sito no logar da Granja, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos vinte e dois mil e cem reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte litros quinze mil seis centos e vinte e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito —um pelas transmissões, que annualmente paga aos executados o emphyteuta Manoel Diniz, morador no logar da Moita, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta :

Um predio no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha, com todas as suas pretenças. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e trez mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta litros de trigo e meia galinha com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Josefa Canastreira e marido Bernardo de Almeida, moradores no Rego, rua do Pinhal e Rosa Mitêta, moradora na Gandara, e todos da freguezia da Oliveirinha, como representantes de Manoel Fernandes Mitêto e mulher, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um predio lavradio e pertenças, no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em cento sessenta e dois mil e trezentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e seis litros cinco mil seiscentos e vinte e cinco decimililitros de trigo, cincoenta e cinco reis em dinheiro e uma galinha, com o laudemio de oito —um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Fernandes Romão e mulher Joana Rebêla, e Antonio Fernandes Romão e mulher Beatriz Paiva, moradores na rua dos Melões, e Maria Rosaria, «a Romôa», e marido Manoel Gazôlo, moradores no Barreiro, todos da freguezia da Oliveirinha, como representantes de seus falecidos pais e sógros Manoel Fernandes Romão e mulher Maria de Jesus, falecidos, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de casas com terreno lavradio, ramadas, algumas arvores e mais pertenças, sito na rua dos Melões, limite da Oliveirinha :

Um predio a vinha e demais pertenças no sitio da Várzea da Granja, do mesmo limite ;

Um predio que se compõe de casas, aido e mais pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite ;

Um predio que se compõe de terra lavradia, com mato, pinheiros, oliveiras, e demais pertenças, no sitio do Covão, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em cento e quinze mil novecentos e trinta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de treze litros cento e vinte e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Francisco Simões Lameiro, «o Angélico» e mulher Rosa da Cruz, moradores no sitio do Barreiro. freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil e seis centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e sete litros trinta e quatro mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo e setenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Antonio Gonçalves de Oliveira, viuvo, residente ao pé da Egreja da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta :

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Cima, limite da Oliveirinha, e uma leira de terra lavradia e pertenças no mesmo sitio, formando tudo um só predio; Uma terra lavradia e pertenças no sitio dos Braçais, do mesmo limite ;

A sexta parte de um mato e pinhal no sitio do Rapadouro, do mesmo limite ;

A sexta parte de um outro pinhal no mesmo sitio :

Metade de um mato, vinha e pertenças sito no logar da Granja, do mesmo limite

Este dominio directo foi avaliado em quatrocentos e vinte e nove mil e nove centos reis

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de milho e dezoito litros e setenta e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Servolo das Neves Caniço e mulher Maria Santa, moradores na rua do Pinhal da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Metade de uma terra lavradia, vinha, pinhal e mais pertenças, no sitio do Vale da Lebre, limite da Oliveirinha ;

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Passadouro, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em oitenta e quatro mil oitocentos e vinte reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e trez litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo e trinta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito —um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Marques Melão de Carvalho e mulher moradores no Largo da Feira da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade, pertencente aos referidos emphyteutas :

Um aido lavradio, que outróra teve tambem casas, e pertenças, sito na rua dos Melões, limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em setenta e nove mil cento e setenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta e seis litros e vinte e cinco centilitros de trigo, e cento e vinte reis em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel das Neves Prior, residente no Largo da Feira, da Oliveirinha, e mulher Cristina de Jesus, residente no logar da Quinta do Gato, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referides emphyteutas :

Um predio no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças. Este dominio directo foi avaliado em cento e dezenove mil e trezentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e seis litros e vinte e cinco centilitros de trigo, e noventa reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria da Conceição, moradora no sitio do Barreiro, da freguezia da Oliveirinha, viuva de Manuel Simões Alvarenga, e os filhos deste, seus representantes Conceição Simões Alvarenga, e Rita Simões Alvarenga, solteiras, e Maria Simões Alvarenga, casada com Manuel Alves da Silva, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio que se compõe de casas terreas, com currais, parreiras, aido lavradio e demais pertenças, no sitio do Barreiro, limite da Oliveirinha;

Um predio que se compõe de mato, pinhal e demais pertenças, no sitio do Vale da Lebre, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em noventa e nove mil e sete centos e trinta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e um litros quatro mil seis centos e vinte e cinco centimililitros de trigo e quinze reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Tomaz Vieira Junior, solteiro, proprietario, morador no logar da Moita, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta :

Um predio de terra lavradia, pinhal, vinha, mato e pertenças, outr'ora duas leiras, sito no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e um mil seis centos e oitenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e oito litros cento vinte e cinco mililitros de trigo e dez reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Ferreira Lucas, solteiro, maior, morador no Largo da Feira, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta: Um predio de terra lavradia e pertenças do sitio dos Braçais, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitente e nove mil trezentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e nove litros seis centos e vinte e cinco decimililitros de trigo e dez reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Maria Caniço e mulher Maria das Neves, moradores no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma vinha e terra chamada a «Deveza e Ribeiro» e uma vinha chamada a «Deveza», formando tudo um só predio, e demais pertenças, sito do logar da Granja de Cima, limite da Oliveirinha; e

Uma leira de vinha e pertenças no sitio do aido do casal, logar da Granja de Cima, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e tres mil sete centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e um litros e vinte e cinco centilitros de trigo, e quarenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Vieira dos Santos Chindão e mulher, residentes na Travessa da Moita, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha; e

Outra terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Braçal.

Este dominio directo foi avaliado em cento dezenove mil setecentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e sete litros e meio de trigo e sessenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Fernandes Vidal e mulher, moradores no sitio do Barreiro, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças, outr'ora duas leiras, no sitio do Covão de Baixo, limite da Oliveirinha; e

Um predio composto de casas, aido e pertenças no sitio do Barreiro, do mesmo limite, tendo arvores de fructo, trez partes num pôço e outras trez numa eira.

Este dominio directo foi avaliado em cento oitenta e dois mil duzentos e cincoenta reis,

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento sessenta e nove litros seiscentos e vinte e cinco decimililitros de trigo, vinte litros seiscentos vinte e cinco mililitros de milho, meia galinha e trez mil quinhentos e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Marcelino Tomaz Vieira, viuvo, morador na rua Direita e seus filhos e genros Maria Angelica Madail e marido José Antonio Caldeira, moradores na rua dos Melões, Beatriz Angelica Madail e marido Manuel Lameiro Diniz, moradores no Cabêço da Feira, todos da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças;

Uma leira de pinhal, mato e pertenças, outr'ora duas leiras, no sitio do Lombo da Granja, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, do mesmo limite; Um predio de vinha e pertenças, no sitio do Cabêço do mesmo limite;

Um predio de vinha, ribeiro e pertenças, sito no logar da Granja do mesmo limite;

Uma leira de terra lavradia e pertenças, no sitio da Quinta do Paiva do mesmo limite;

A quarta parte de uma vinha e pertenças no sitio do Cabêço, do mesmo limite;

Um predio sito no Serrado, com todas as suas pertenças, no mesmo limite;

Um predio de pinhal, mato e pertenças no sitio do Vale da Lebre, do mesmo limite;

A quarta parte de um aido, que agora é mato no sitio do Vale da Lebre, do mesmo limite;

A quarta parte de um aido e pertenças, no sitio do Barreiro, do mesmo limite;

Uma terra lavradia, outr'ora duas leiras, no mesmo sitio do Barreiro; e

Outra terra lavradia no mesmo sitio do Barreiro. Este dominio directo foi avaliado em setecentos e doze mil trezentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e desenove litros seiscentos e vinte e cinco decimililitros de trigo, sete litros e meio de milho, um frango e mil setecentos sessenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Padre Manuel Rodrigues Vieira, professor do Liceu, Maria José Vieira Madail e marido Joaquim Antonio Ferreira, estes residentes em Aveiro, e José Rodrigues Vieira Madail, falecido, hoje representado pela sua viuva e filhos, residentes na Oliveirinha, todos como representantes de Marcelina Vieira, viuva, que foi da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Covão, limite da Oliveirinha;

Uma terra, pinhal, mato e pertenças, outr'ora dois predios, no mesmo sitio;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do aido do Mocho, defronte da casa da Oliveirinha, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças, outr'ora dois predios, no sitio do Covão de Cima, do mesmo limite;

Um ribeiro e pertenças, no logar da Granja, do mesmo limite;

Uma terra e pertenças no sitio do Chão do Barreiro, do mesmo limite;

Outra terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Chão do Barreiro. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos oitenta e trez mil setecentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e quarenta reis em dinheiro com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria de Jesus Ferreira, viuva de Antonio Alves Baratôjo, residente na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta :

O terreno do predio de casas e aido e pertenças, da caseira, na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, terreno em que outr'ora foram trez leiras. Este dominio directo foi avaliado em noventa e oito mil trezentos e cincoenta réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta e trez litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, meia galinha e cento e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados as emphyteutas Maria Marques Ricarda, solteira, e sua irmã Augusta Ricarda, viuva, ambas moradoras na rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ás referidas emphyteutas :

Um predio que se compõe de casas, aido e pertenças sito na rua dos Melões, limite da freguezia da Oliveirinha;

Metade de uma leira e pertenças no mesmo sitio da Oliveirinha, local do Covão;

Uma outra terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Covão, sendo este predio só da Augusta. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e dois mil trezentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta litros de trigo e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Lucas Vieira, viuva, (esta doou a sua parte a Sabiniano da Silva Marques Tavares e mulher da Oliveirinha), e Ana Lucas Vieira, viuva, e seu filho Manuel Rodrigues Ferreira, solteiro, todos do sitio do Barreiro, freguezia da Oliveirinha, como representantes de Maria Melôa, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um predio que se compõe de casas terreas, aido e pertenças, que foi de Agostinno da Silva, sito na freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em duzentos quarenta e um mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de desenove litros seis mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo e quinze reis em dinheiro com laudemio de oito —um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Rodrigues Vieira, moradora no Rêgo, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha;

Uma vinha, mato, pinhal e pertenças no sitio do Covão, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e oito mil quatro centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oito centos setenta e cinco mililitros de trigo e quinze reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados do predio abaixo descrito, de que é usufructuaria Maria dos Santos Ribeiro, viuva, moradora na rua dos Melões, e proprietaria Maria de Jesus Ferreira, solteira, moradora no logar da Granja, ambas da freguezia da Oliveirinha :

Um predio de casas terreas, aido e pertenças sito na rua dos Melões, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em vinte e seis mil sete centos e sessenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezoito litros, vinte oito mil cento vinte e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Margarida de Jesus, filha de Miquelina Rosa, que foi casada com Luciano Varatojo, moradora na rua dos Melões da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta :

Uma terra e pertenças, outr'ora duas leiras que foram pinhal, no sitio do Covão de Cima, do limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em noventa e sete mil quatro centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e tres litros e setenta e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria da Cruz, solteira, filha de Manuel Francisco de Andrade «o Canastreiro», moradora no sitio do Barreiro da Oliveirinha e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta :

Um predio de casas terreas, quintal e pertenças, sito na freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento vinte e tres mil sete centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Casimiro País da Silva, «o Fabéla» e mulher Isabel de Jesus, moradores na rua do Pinhal, do Rêgo da Oliveirinha, como representantes de Rosa Fabéla, viuva, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Uma terra e pertenças no sitio do Covão de Baixo, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta e dois mil sete centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e seis litros oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados a emphyteuta Maria Ferreira de Jesus e marido Joaquim Lopes Neto, «o Batata», moradores ao pé do

Solar da Oliveirinha, como representantes dos falecidos Rosa Maria de Jesus e marido Manuel Ferreira da Rosa, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio a vinha e pretenças no sitio do Serrado, limite da Oliveirinha;

Outra vinha pegada no mesmo sitio do Serrado.

Um predio e pertenças sito na Quinta do Paiva, do mesmo limite, que paga mais aos executados a ração de nove-um. Este dominio directo foi avaliado em cento noventa e nove mil trezentos e cincoenta réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de oito litros quatro mil trezentos e setenta e cinco decimililitros de trigo, e quinze reis em dinheiro, com o laudemio de oito-um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Rosa Véga de Jesus, residente no Rego da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á seguinte emphyteuta:

Um pinhal, mato e pertenças sito no logar da Granja, limite da Oliveirinba. Este dominio directo foi avaliado em trinta e cinco mil oitocentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros nove mil trezentos setenta e cinco decimilitros de trigo e a ração de nove—um, no primeiro predio dos emphyteutas, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Joaquim Diniz, viuvo, e suas filhas Rosa de Jesus Ferreira e Helena de Jesus Ferreira, solteiras, moradores no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha;

Outro predio de terra lavradia no sitio do Braçal de Baixo ou da Gandara, do mesmo limite;

Outro predio de terra lavradia no sitio do Braçal de Cima ou da Caváda, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento cincoenta e sete mil duzentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e sessenta reis para a galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Simões da Conceição e muiher Maria de Jesus, moradores ao pé da Escola, da freguezia da Oliveirinha, como representantes da falecida Tereza Fabéla, viuva de José da Conceição, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma leira de terra lavradia e pertenças, no sitio do Chão de Marinha, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e sete mil cento e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e cinco litros tres mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo, e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Teresa Vieira e marido José de Almeida Vidal, residentes ao pé da Feira, da Oliveirinha, a imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Baixo, limite da freguezia da Oliveirinha;

A terça parte de um mato e pertenças que se compõe de tres leiras, no mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento dezesseis mil quatro centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e tres litros dois mil oito centos e vinte e cinco decimililitros de trigo, oitenta reis em dinheiro e um quinto de galinha ou sessenta reis para ela, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Gomes Pombo e mulher Carolina de Jesus, moradores no logar da Feira, freguezia da Oliveirinha, como representantes da falecida Maria Marques dos Santos Santaróla, que foi moradora na Granja da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de pinhal e demais pertenças no sitio do Cabeço da Granja, limite da Oliveirinha;

Um aido e pertenças sito no logar da Granja, do mesmo limite. A parte deste aido no fôro é de dois litros trinta a quatro mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo e vinte reis em dinheiro, e segundo consta este predio foi vendido a Manuel Marques Santaróla, da Granja, que não pagou laudemio;

Predio lavradio e pertenças no sitio dos Braçais de Baixo, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e dezoito mil quatro centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e cinco litros de trigo e duas galinhas, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Dias Lopes e mulher Deolinda Ferreira, Maria Bailôa, Antonio Bailão e mulher Rosalina Bailôa e José Marques Dias e mulher Maria Tomaz Vieira, todos do logar da Granja, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma vinha e pertenças no sitio de Entre-válas, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e dezoito mil quatro centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e um litros e vinte e cinco centilitros de trigo e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Tavares, viuva, e filhos Rosa Tavares casada com Manuel Ferreira Pucaro, Conceição Tavares, solteira, menor pubere, José de Oliveira, casado com Tereza Neta, Mariana Tavares, casada com Joaquim Coentro, todos do logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representantes do falecido José de Oliveira, o qual fôro tem mais quarenta e cinco litros de milho, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas: Um predio e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha, outr'ora duas leiras;

Metade de outro predio lavradio no mesmo sitio do Raso. Este dominio directo foi avaliado em cento oitenta e cinco mil quatro centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e sessenta e cinco litros seiscentos vinte e cinco mililitros de milho, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Paiva e mulher Helena Simões de Jesus, moradores no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representantes dos falecidos Manuel José de Paiva e mulher Rosa das Neves, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas;

Uma terra e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia com touças de Castanheiro no sitio do Aido do Casal, do mesmo limite;

Uma leira de mato, pinhal e pertenças, no sitio da Encosta do Raso, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em seis centos e vinte e oito mil seis centos e trinta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Julio da Silva e mulher Maria Rendôa, moradores na rua dos Melões, da Oliveirinha, Antonio Nunes Ferreira e mulher Maria da Costa, moradores no logar da Granja de Cima, e Antonio de Almeida e mulher Carolina Ferreira, moradores no logar da Granja de Baixo, todos da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio que se compõe de casa terrea, aido e pertenças no sitio do Areal da Granja, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e dois mil duzentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e cinco litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Francisco Ferreira, «o Caréca» e mulher Maria de Oliveira, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e trez mil sete centos e cincoenta réis.

O dominio directo que seu compõe de um fôro de quarenta e cinco litros de trigo e meia galinha ou cento e quarenta reis para ela, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Aguedo, tambem conhecido por José Gancho o José Daniel, solteiro, lavrador, morador no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representante de seus falecidos pais Daniel Francisco Aguedo e mulher Maria Fernandes Gancho, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Dois predios, hoje formando um só, comprados a José Francisco Romão, e Antonio Delgado, da Cavadinha;

Um predio de casas, aido, currais, parreiras e pertenças, que foram do Gancho, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Um terreno que em tempo teve casa, com videiras, arvores e pertenças, sito no logar da Granja, freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento vinte e tres mil duzentos e setenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e oitenta e sete litros e meio de trigo, sessenta e oito litros noventa mil seis centos vinte e cinco centimililitros de milho, trinta reis em dinheiro e mais trezentos e trinta e cinco reis para a galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Antonio Martins Pereira, morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta, por as ter havido de João Marques dos Santos e mulher falecidos: Um predio sito no Cabeço da Granja, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças;

Um predio no sitio do Passadouro do mesmo limite, com todas as suas pertenças;

Uma terra lavradia, chamada a Terra das Parreiras e, pertenças, sita no logar da Granja, do mesmo limite;

Um predio a vinha e pertenças, no sitio do Ribeiro Mimoso, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do aido de São Tomé, do logar da Granja, do mesmo limite;

Uma leira de mato, pinhal e pertenças no sitio da Encosta do Raso, do mesmo limite;

Um predio no sitio da Quinta Nova do mesmo limite, com todas as suas pertenças.

Metade de um predio e pertenças, no sitio do Raso, do mesmo limite;

Tres leiras de mato, vinha e pertenças, no sitio do Cabeço da Granja, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento vinte e dois mil e quinhentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo e cento e vinte reis para a galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Albino Martins Pereira, morador na Costa do Valade, e imposto no seguinte predio pertencente ao referido emphyteuta, por o ter havido de João Marques dos Santos e mulher, falecidos;

Parte de um predio e pertenças no sitio da Quinta Nova, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em noventa e tres mil e sete centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e treze litros quatro mil trezentos sessenta e cinco decimililitros de trigo, quarenta litros trinta e um mil cento e vinte e quatro centimililitros de milho, e noventa e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Carlota Joaquina, moradora no Alambique da Granja, viuva de João José Ferreira, e os filhos deste como seus representantes, Rosa Joaquina e marido de nome José, moradores na rua Céga de São Bernardo, Francisco Ferreira «o Careca», e mulher Maria de Oliveira, moradores no logar da Granja de Baixo, Manuel da Costa Louro e mulher Ana Joaquina, moradores no sitio do Ramal da Costa do Valade, e Maria Joaquina e marido José Troucho, do Bomsuccesso, freguezia de Aradas, este já falecido e e representado por seus filhos menores, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma leira de mato, pinhal e pertenças no sitio do Raso, limite da freguezia da Oliveirinha;

Uma terra lavradia no mesmo sitio do Raso;

Uma leira de mato, pinhal e pertenças no mesmo sitio do Raso;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Varzea da Granja, do mesmo limite;

Uma leira de mato, pinhal e pertenças no mesmo sitio do Raso;

Uma leira de terra lavradia no mesmo sitio do Raso;

Um ribeiro e pertenças no sitio do Barro, do mesmo limite. (Este predio é só do emphyteuta Manuel da Costa Louro e paga á sua parte sete litros e meio de trigo). Este dominio directo foi avaliado em trezentos oitenta e tres mil e sete centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de milho, sessenta e nove litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, uma galinha e um quarto ou quatrocentos e setenta reis para ela, trinta e cinco reis em dinheiro e um bom galo ou quinhentos reis para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados, os emphyteutas João de Oliveira Roldão e mulher Rosa Simões, moradores no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sito do Raso, do limite da Oliveirinha;

Um aido e pertenças no sitio do Areal da Granja, do mesmo limite;

Metade de um outro aido e pertenças no sitio do Cabeço, do mesmo limite;

Uma leira da terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Sindico Braçal, do mesmo limite;

Metade de uma vinha e pertenças no sito da Costa, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento sessenta e tres mil duzentos cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de milho, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel de Almeida Pucaro e mulher Rosa Tavares, moradores no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representantes dos falecidos Joaquim Pereira e mulher Rosa Fernandes Taipeiro, e imposto na seguinte propriedade pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma leira de pinhal, mato e pertenças, que já foi vinha, no sitio da Cavadinha do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e um mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e dez litros de trigo, onze litros setenta mil oito centos setenta e cinco centimililitros de milho, uma galinha e um quarto e um frango ou cem reis para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Fernandes Gancho, viuvo, e os seguintes filhos, como representantes de sua falecida mulher:

Manuel Fernandes Gancho, casado com Maria Simões, Maria de Oliveira, casada com Francisco Ferreira, Serafim Fernandes Gancho, casado com Rosa Ferreira de Jesus e Julio Fernandes Gancho, solteiro, maior, todos moradores no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha, sendo esse fóro imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

Um pinhal, mato e pertenças, no mesmo sitio do Raso;

Uma terra lavradia, vinha e pertenças, no sitio do Aido do Casal, do mesmo limite;

Uma terra na Quinta do Sindico, do mesmo limite;

Outra terra e pertenças, no sitio do Raso, do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças, do mesmo limite. (O fôro que incide sobre esta terra é de sete litros e meio de trigo e ela foi avaliada em cem mil reis). Este dominio directo foi avaliado em seis centos oitenta e tres mil quatro centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos vinte e um litros quarenta mil seis centos e vinte e cinco centimililitros, de trigo, cento vinte e seis litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de milho, oito quinze ovos de uma galinha, dois quintos de um frango, tres litros e setenta e cinco centilitros de vinho môsto e trezentos e trinta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Marques da Cruz Santaróla e mulher, moradores no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representantes dos falecidos José Marques dos Santos e mulher Joaquina Ferreira, e Manuel Marques dos Santos Santaróla, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma leira de mato, terreno de vinha e pertenças, no sitio do Cabeço da Granja, limite da Oliveirinha;

Uma parte do aido em que vivia José Marques dos Santos, no logar da Granja, do mesmo limite:

Um predio lavradio e pertenças no sitio dos Braçais de Baixo, do mesmo limite;

Um predio no sitio do Cabeço da Granja. do mesmo limite;

Um predio que se compõe de um assento de casas, aido e pertenças, que foi de Antonio Caetano Moleiro, do mesmo limite;

Uma terra e pertenças no sitio dos Braçais de Baixo, do mesmo limite;

Uma propriedade no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite e suas pertenças;

Um predio e pertenças no sitio da Lomba do Raso, do mesmo limite;

Um predio e pertenças no sitio do Covão, do mesmo limite;

Um predio a vinha e pertenças sito no logar da Granja, do mesmo limite;

Um aido e pertenças sito no mesmo logar da Granja. Este dominio directo foi avaliado em oito centos setenta e nove mil sete centos e setenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, trez litros e setenta e cinco centilitros de milho e dois frangos, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Loureiro e mulher, moradores na Gandara, da Costa do Valado, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas por as terem havido dos falecidos Manoel Caetano e mulher.

Um predio, outróra trez, composto de casas, quintal, vinha e mais pertenças, sito no logar da Granja, freguezia da Oliveirinha;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da mesma freguezia. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e nove mil setecentos e sessenta réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e quatro litros cinco mil oitocentos e vinte e cinco decimililitros de trigo com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Loureiro, casado com uma filha da Rita Rata, moradores no logar da Gandara, do logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas, por a terem havido dos falecidos Manuel Caetano Loureiro e mulher:

Uma vinha, terreno e pertenças, outr'ora dois predios, no sitio do Vale da Cana e Passadouro, do limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e nove mil trezentos e quarenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Vieira e mulher, moradores na Quinta do Sindico, da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas, por a terem havido dos falecidos Manuel Caetano Loureiro e mulher:

Um predio de mato e pertenças sito no logar da Granja, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e sete mil duzentos e trinta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Paralta, conhecido por José Rito, e mulher Rosa Vieira Loureiro, moradores no logar da Gandara da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas, por a terem havido de Manuel Caetano Loureiro e mulher, falecidos:

Um predio de mato, pinhal e pertenças, no sitio do Passadouro da Granja, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta e sete mil e trezentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta litros seis centos vinte e cinco mililitros de trigo, deseseis litros oito centos setenta e cinco mililitros de milho, uma galinha, dois frangos e trinta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Helena Ferreira, «a Rendoa», moradora na Granja de Cima, viuva de Manuel Nunes Ferreira, e seus filhos, como representantes deste: Carolina Ferreira, casada com Antonio d'Almeida, da Granja de Baixo, Rosa Ferreira, casada com João Alvaro Baratojo, moradores na rua dos Melões, Maria Ferreira casada com Julio da Silva, da mesma rua dos Melões, Antonio Nunes Ferreira, casado com Maria da Costa, do Areal da Granja e Ersilia Ferreira, solteira, maior, moradora na Granja de Cima, todos da freguezia da Oliveirinha, fôro esse que é imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Duas partes de uma propriedade de terra lavradia e a arroz, denominada o Ribeiro Grande, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Uma terra e pertenças no sitio do Areal da Granja, do mesmo limite;

Um predio de casas, aido e pertenças, no mesmo sitio do Areal da Granja;

Um aido e pertenças, no sitio do Cabêço, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Sindico e Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos quarenta e nove mil duzentos e sessenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e dois litros oito mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo e cento e cincoenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Loureiro, filho de Manuel Caetano Loureiro Junior, morador na Gandara da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta;

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

A quarta parte de um predio no sitio do Braçal da Costa do Valado, mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em noventa e dois mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e um litros oitocentos e setenta e cinco mililitros de trigo e um frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Ferreira e marido Joaquim Ferreira Paneleiro, da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso limite da Oliveirinha (esta terra foi avaliada em cem mil reis, a sua parte do fôro é de cinco litros seiscentos vinte e cinco mililitros de trigo e um frango e, segundo os emphyteutas, estes venderam-n'a a José de Oliveira ou José do Alfaiate, do mesmo logar da Granja);

Um predio de casas terreas, currais, aido e pertenças, no sitio do Areal da Granja, do mesmo limite;

Um bico de pinhal e mato que foi maninho e hoje é casas e aido sito no logar da Granja de Cima, do mesmo limite (este predio foi avaliado em duzentos mil reis, a sua quota no fôro é de sete litros e meio de trigo e, segundo os emphyteutas, estes já o venderam a Luiz da Silva Vareiro e mulher, da Granja de Cima). Este dominio directo foi avaliado em noventa e sete mil seiscentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de nove litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Augusto dos Anjos, casado com Libania de Jesus, e irmãos e cunhados Manoel Fernandes e João Fernandes, todos da Granja da Oliveirinha e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um aido lavradio e pertenças, sito no lógar da Granja, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em vinte e oito mil setecentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e cinco litros trezentos e vinte e cinco decimililitros de trigo e vinte e oito litros cento vinte e cinco mililitros de milho, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Antonio Cardeal, tambem conhecido por Manoel de Abreu e mulher Rosalina dos Santos Ribeiro, como representantes de Tereza de Abreu, viuva de Antonio Luiz; moradores no logar da Granja de Cima e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio que se compõe de casas com terreno e mais pertenças, outr'ora pinhal e máto, sito no logar da Granja, limite da Oliveirinha;

Um predio na Quinta do Sindico do mesmo limite, com todas as suas pertenças;

Um pinhal, mato e pertenças no mesmo sitio do Sindico do Braçal;

Um ribeiro, pinhal, mato e pertenças no sitio do Passadouro, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e quatorze mil oitocentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se com-

põe de um fôro de vinte e quatro litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Daniel Fernandes Vieira e mulher Maria Carvalha, lavradôres, moradores no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha, como representantes de Manoel Francisco de Carvalho, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um mato, pinhal e pertenças no sitio da Varzea, limite da Oliveirinha;

Outro pinhal com respectivo terreno e pertenças no mesmo sitio ;

Outro pinhal e respectivo terreno e pertenças, no mesmo sitio. Este dominio directo foi avaliado em setenta e oito mil setecentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e dois litros mil oitocentos setenta e cinco decimililitros de trigo, duzentos noventa e cinco reis em dinheiro e uma galinha ou duzentos e cinco reis para ela, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Lopes e mulher Ana Vieira, moradores no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha, já falecidos, e hoje representados por seu filho Joaquim, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Uma propriedade composta de casas, aido, pinhal, mato e demais pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trezentos e dôse mil quatro centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Fernandes da Graça, viuva de Manoel Lopes Vieira, moradora no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta :

Uma terra lavradia com testeira de pinhal, mato e demais pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em noventa e sete mil quatrocentos e cincoenta réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oitocentos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Rosa Alexandre, viuva de Manoel Vieira Alexandre, moradora no logar de São Bento, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta :

Duas sortes de máto, pinheiros e pertenças, no sitio das Ladeiras do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em vinte e dois mil e trezentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de trigo e quarenta reis em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Ferreira, solteira, domestica, moradora no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á rerida emphyteuta:

Uma morada de casas, aido e pertenças sita no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e nove mil sete centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e um quarto de galinha ou cento e cincoenta reis para ela, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Antonio Marques dos Santos Campina, morador no logar da Cavadinha, desta comarca, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta :

Uma terra, mato e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e nove mil trezentos e setenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e vinte e dois litros e meio de milho, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas, Joaquim Lopes Grilo e mulher, moradores no logar da Cavadinha, desta comarca, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia, mato e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

Outra terra com vinha e pertenças no mesmo sitio do Raso: e

Uma leira de pinhal e pertenças no sitio ds Vale do Pombo, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e dezenove míl duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e um litros duzentos e cincoenta mililitros de trigo, meia galinha, ou cento e cincoenta reis para ela, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Luiza Campina, viuva de Manuel Marques dos Santos Campina, e os filhos destes, residentes no logar da Cavadinha, desta comarca, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia que em tempo foi vinha, no sitio do Marranos, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio de pinhal, mato e pertenças no sitio do Vale do Pombo, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e sessenta e cinco mil e seis centos reis.

O diminio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo e quarenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João Inacio Parada, morador no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeixo, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e dois mil e cem reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Vieira Chans, morador no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeixo, como representante do falecido Francisco Fernandes Freire, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta :

Um predio lavradio e pertenças, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e oito mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de treze litros cento e vinte e cinco mililitros de trigo, e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Vieira da Silva e mulher Maria dos Santos Alexandrina, moradores no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeixo, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Vale do Pombo, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e quatro mil e oito centos e vinte reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta litros quinze mil reis cento e vinte e cinco centimililitros de trigo e cento e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Joaquim Jorge Vieira, filho de Manuel Jorge Vieira, morador no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeixo, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta :

Dois predios de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento noventa e nove mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e cinco decilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Rodrigues, morador no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeivo, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e tres mil e duzentos e dez reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e cinco litros de milho e tres litros e setenta e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Tomaz Lameiro e mulher Tereza Joaquina, filha do Alferes, moradores no já referido logar da Povoa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

Outra terra lavradia e pertenças, no mesmo sitio;

Outra terra lavradia e pertenças no mesmo sitio.

E ainda outra terra lavradia no mesmo sitio. Este dominio directo foi avaliado em cento e quarenta e cinco mil oito centos e dez reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Joaquim Vieira da Silva, morador no referido logar da Povoa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta por a haver comprado a José Simões Birrento e mulher, do mesmo logar :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em vinte e sete mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e tres litros e setenta e cinco centilitros de trigo, e quarenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Antunes, morador no referido logar da Povoa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e um mil e duzentos e setenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e cinco litros de trigo e oitenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Margarida Vieira, e marido João Tomaz Lameiro, moradores no dito logar da Povoa do Valade, e Tereza Vieira, e marido José Francisco da Silveira Junior, moradores no logar dos Moitinhos, todos como representantes dos falecidos Manuel Fernandes Freire e mulher Maria Vieira, que foram da Povoa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Duas leiras de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento sessenta e seis mil e oito centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta e cinco litros setenta e oito mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Vieira da Silva e mulher Emilia Simões Neto, e Maria Fernandes e marido Domingos Simões Neto Novo, como representantes dos falecidos Manuel Vieira da Silva e mulher Maria da Silva, moradores no referido logar da Povoa de Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um ribeiro com duas testadas de mato e demais pertenças no sitio do Vale do Pombo, limite da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Vale do Pombo. Este dominio directo foi avaliado em trezentos quarenta e dois mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo e trinta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que annualmente pagam aos executados os emphyteutas João Francisco de Carvalho e mulher Margarida Marques, moradores no logar de Mamodeiro, freguezia de Requeixo, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e cinco mil e oito centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de dez litros tres mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Simões Maio Estudante e mulher, moradores no logar de São Bernardo, freguezia de Nossa Senhora da Gloria, como representantes do falecido Manuel Simões Maio Estudante, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidss emphyteutas :

Um predio, outr'ora tres leiras, de mato, pinhal e pertenças, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta e seis mil cento e noventa reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezaseis litros quarenta mil seis centos e vinte e cinco centimililitros de trigo, e vinte e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Francisco Marques Ferreira, viuvo de Ana Marques Vieira, da Prêsa, e os filhos deste: José Rei e mulher Luiza do Agro, de Vilar, João Rodrigues e mulher, da freguezia de Arada, e Ana Marques, viuva, moradora no logar de São Bernardo, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas, como representantes do falecido Manuel Marques, que foi daquele logar de São Bernardo :

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Covão da Granja, limite da Cliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e nove mil cento e setenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Rodrigues Vieira, morador no sitio do Marco, do já citado logar de São Bernardo, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um predio e pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em tres mil seis centos noventa e cinco reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João Simões Maio Rafugo, morador no logar de São Bernardo, como representante de seu pai, o falecido José Simões Maio Rafugo, e imposto no seguinte predio pertencente ao referido emphyteuta :

Um predio e pertenças, no limite da Oliveirinha, que foi comprado a Margarida Cassola, de Vilar. Este dominio directo foi avaliado em vinte e sete mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e um litros e vinte e cinco centilitros de trigo, trez litros e setenta e cinco centilitros de vinho môsto e duzentos setenta e cinco réis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Gonçalves Lopes, morador no logar da Quinta do Picado, freguezia de Aradas, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta :

Um predio e pertenças no sitio do Covão, limite da Oliveirinha;

Outro predio no Serrado do Covão, e outro no Carrasqueiro do Covão, ambos pegados, no mesmo limite e formando actualmente um só. Este dominio directo foi avaliado em trezentos sessenta e dois mil trezentos e trinta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de desoito litros e setenta e cinco centilitros de milho, e cinco litros seis centos e vinte e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Avelino Dias de Figueiredo, morador na freguezia de Eixo, como representante do falecido Manuel Dias de Carvalho, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Duas vinhas, formando hoje uma só, e demais pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta mil oitocentos e oitenta réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Dona Maria d'Apresentação Estrela, moradora em Aveiro, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta :

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Sindico, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em setenta e um mil réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio da Costa e esposa Dona Maria Dias, moradores na freguezia da Vera-Cruz, de Aveiro, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio de casas, terra lavradia e pertenças, sita no logar da Costa de Valade, do mesmo limite; e

A terça parte de uma azenha, sita nos Braçais, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e trinta e cinco mil réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trez litros e setenta e cinco centilitros de trigo e cem réis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas trasmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Rosa Santa, filha de Feliciano Francisco Santo, moradora em Aveiro, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta :

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio da Leira da Casa, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em dezeseis mil novecentos e setenta réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Nunes de Jesus, casada com João Bartolomeu Ramos da Maia, como representantes de Antonio dos Santos Furão, falecido, morador no logar de Verdemilho, freguezia de Aradas, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um mato, pinhal e pertenças, chamado o Môcho ou Rapadouro, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta e oito litros cincoenta e nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados as emphyteutas Clara e Pedro da Silva, moradores no logar da Costa do Valade, freguezia da Oliveirinha, como representantes de Ana de Jesus, viuva de José da Silva, falecida, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Cova da Areia, do Braçal, limite da Oliveirinha, e outra leira no mesmo sitio, pegada, formando ambas hoje um só predio que se compõe de casas e aido;

Duas leiras de mato e pertenças no mesmo local do Braçal, formando ambas hoje um só predio. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e oito mil novecentos e quarenta réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo e um frango ou trezentos réis para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Melôa, viuva de Agostinho Moita, moradora no logar da Costa de Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta :

Um predio de casas, aido e pertenças no sitio do Barro, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e sete mil setecentos e cincoenta réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo e setecentos réis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José da Cruz Maia e Manuel da Cruz Maia, ambos solteiros, menores puberes, filhos de Augusto da Cruz Maia, viuvo, e de sua falecida mulher Ana Simões, e moradores com o pai no logar da Costa de Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças, chamada a Leira da Casa, sita no logar da Costa de Valade, limite da Oliveirinha; e

Uma terra lavradia no sitio da Gandara, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento setenta e sete mil réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta e dois litros trez mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo e quinze réis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Augusto Simões Maio e mulher Ana Ferreira, moradores no logar da Costa de Valade, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio lavradio e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha, e um ribeiro e pinhal no mesmo sitio, pegados, formando tudo um só predio ;

Uma terra lavradia e pertenças sito no logar da Costa do Valade, do mesmo limite;

Uma propriedade de pinhal no sitio do Braçal, do mesmo limite, formada por duas leiras e fazendo parte de éla um quinto da Azenha do Braçal. Este dominio directo foi avaliado em duzentos noventa e seis mil trezentos cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e sete litros e meio de trigo, trinta e cinco reis em dinheiro, e duas meias galinhas ou duzentos reis para cada meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria de Jesus Mortagua, Joana de Jesus Mortagua, ambas solteiras, maiores, Felicidade de Jesus Mortagua, viuva, e Rosa de Jesus Mortagua, tambem viuva, todas moradoras no logar da Costa do Valade, como representantes de Domingos Martins, viuvo, genro de José da Silva Mortagua, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Quatro leiras de terra lavradia com testada de mato e mais pertenças no sitio do Braçal, limite da freguezia da Oliveirinha, formando hoje um só predio;

Um predio de casas e aido e pertenças no sitio da Gandara, da Costa do Valade, do mesmo limite ; E uma terra lavradia e pertenças no sitio do fôrno do Gago, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos setenta e um mil e cem reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de treze litros cento e vinte e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José da Cruz Maia, viuvo, morador no logar da Costa do Valade, como representante de Helena Vieira, viuva de Antonio Fernandes Freire, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Uma terra lavradia, vinha, brejo e pertenças no sitio do Braçal de Baixo, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Passadouro, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e sete mil e sessenta réis.

O dominio directo que se compõe de quinze litros de trigo e um quarto de galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Evaristo Ferreira das Neves, morador no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e seis mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e um litros e vinte e cinco centilitros de trigo, e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que annalmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa do Pedro, viuva, e Ana do Pedro, solteira, e ainda Maria do Pedro, solteira, todas moradoras no logar da Costa do Valade como representantes de João André Estrêla, viuvo, falecido, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um assento de casas, aido e pertenças no sitio da Gandara da Costa do Valade, limite da Oliveirinha;

Uma vinha e pertenças no sitio do Fôrno do Gago, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos noventa e nove mil setecentos e dez reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Rosalina e Rosa Brochas, moradoras no logar da Costa do Valade, como representantes do seu falecido pai João Baptista Brocho, e imposta na seguinte propriedade pertencente ás referidas emphyteutas:

Um mato, pinheiros e pertenças no sitio do Vale da Cana, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta e nove mil oitocentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de nove mil trezentos e setenta e cinco decimililitros de trigo, e quinze reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João da Cruz Maio e mulher Maria Vieira, moradores no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um mato e pertenças no sitio da Tapadinha da Costa do Valade. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil quinhentos e trinta réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta litros trez mil seiscentos e vinte e cinco decimililitros de trigo, e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente paga aos executados o emphyteuta João da Cruz Maia, casado, residente nos Moitinhos de Ilhavo, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio da Parada da Gandara, limite da Oliveirinha;

Um predio de vinha e juntamente ribeiro, no sitio da Varzea, do mesmo limite. Este dominio directe foi avaliado em cento e oitenta e dois mil e cem reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo, e cem reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João Nunes da Graça, filho de Bernardo Nudes da Graça, morador na Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um predio e pertenças no sitio do Serrado, limite da Oliveirinha;

Um pinhal e pertenças no sitio das Ladeiras do Vale da Cana, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e quatorze mil réis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João Ferreira das Neves, morador no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e vinte e seis mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e cinco litros seis centos vinte e cinco mililitros de trigo, e duas galinhas. com a laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João dos Santos Polonio e mulher Rosa Neta, moradores na Gandara da Costa da Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio da Ferno do Gago, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos e quatorze mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e quatro litros sessenta e oito mil sete centos e cincoenta centimililitros de trigo, e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Simões Maio e mulher Rosa Simões Neta, moradores na Ladeira da Costa de Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um pinhal e pertenças no sitio do Vale da Cana, limite da Oliveirinha;

Uma sorte de mato, pinhal e pertenças no mesmo sitio do Vale da Cana;

Um bocado de mato e pertenças no sitio do Rapadouro, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e vinte e quatro mil e seis centos e noventa reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e um litros oito mil sete centos e cincoenta decimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Rosa Vieira, viuva de Joaquim da Cruz Maia, moradora na Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Uma terra lavradia e pertenças, na Costa do Valade, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia, mato, brejo e pertenças no sitio do Braçal ou Coidel, do mesmo limite;

Uma terra lavradia no aido denominado de São Tomé, do mesmo limite;

Uma terra lavradia chamada o Serrado sito na Costa do Valade, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e vinte mil seis centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e seis litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, trinta reis em dinheiro e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José da Cruz Maia Junior, morador no Ramal da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Aidinho do Braçal, limite da Oliveirinha;

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Passadouro, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento quarenta mil seis centos e noventa reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezeseis litros oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, e quarenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Joaquina Paroco, viuva, moradora da Gandara da Costa do Valade, como representante do falecido José Francisco Peralta, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Uma terra lavradia e pertenças nos Aidinhos, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia no sitio do Braçal do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em oitenta mil cento trinta e cinco reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento setenta e cinco litros trinta e um mil duzentos e cincoenta centimililitros de trigo, trinta reis em dinheiro e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Vieira dos Santos e mulher Rosa Marques, moradores no logar da Costa do Valade, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertençentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e casas e pertenças no sitio da Cova da Areia, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um mato e pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, do mesmo limite;

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Rapadouro, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Uma terra lavradia, hoje casas e aido e pertenças, no sitio da Parada, á estrada da Costa do Valade, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Braçal, no mesmo limite;

Um mato, pinhal e pertenças no sitio do Vale da Cana, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos e dez mil quatro centos e dez reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e quatro litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, galinha e meia, e dois frangos e meio, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João Simões de Pinho, casado, morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Uma terra lavradia no sitio do Chão do Braçal e outra terra lavradia no sitio da Leira da Casa, ambas formando hoje um só predio de casas, aido e pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Outras casas, aido e pertenças no mesmo limite, que foram de Manuel Simões Cardoso. Este dominio directo foi avaliado em oito centos trinta e quatro mil e setenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e quatro litros seis centos e vinte e cinco decimililitros de trigo, cento e trinta e cinco reis em dinheiro e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Francisco Paralta e mulher Henriqueta Pinheiro, moradores no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma leira de mato, pinhal e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha;

Outra leira no mesmo sitio;

Uma leira de terra lavradia no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Metade de uma terra lavradia, hoje casas e pertenças, do sitio da Gandara da Costa do Valade, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Serigueira, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos e noventa mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Simões Cardoso, solteiro, morador na Costa do Valade, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Uma vinha, com todas as suas pertenças, conhecida pela Vinha dos Paus, sito no logar da Granja de de Cima, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil reis.

O dominio directo que se compõe de um litro oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Antonio Carlos e mulher Maria de Jesus, do logar da Costa do Valade, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

A terça parte de um mato, pinhal e pertenças no sitio do Rapadouro, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cinco mil e trezentos e oitenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro quarenta mil seis centos e vinte e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria José Tavares e marido José Maria Rodrigues da Costa, moradores no logar da Costa da Valade, como representantes do falecido Luiz da Cruz Maia, e imposto na seguinte propriedade pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Aido de São Tomé, limite da Granja, freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta mil cento e quarenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Rosa Ferreira Dias, viuva de Julio Dias dos Santos Ferreira, moradoaa no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Duas terças partes de uma Azenha e demais pertenças no sitio dos Braçais, do limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, e sessenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Francisco das Paradas, «o Litério» e mulher Maria de Jesus e Beatriz Litéria, casada, todos do logar da Costa do Valade, como representantes do falecido Manuel Ferreira, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Gandara da Costa, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e quatro mil e seis centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento vinte e quatro litros seis mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Francisco Paroco, e Margarida Paroco, casada com Manuel Tavares, moradores no logar da Costa do Valade, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças, denominada «o Serrado», sita no logar da Granja, limite da Oliveirinha;

Uma outra terra lavradia e pertenças no sitio da Cova da Areia, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos oitenta e dois mil e sete centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e dois litros mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, e cento e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Litéria, Maria Litéria e Ana Litéria, do logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ás referidas emphyteutas, como representantes de seus falecidos pais Manuel Francisco Parada, «o Sancho» e mulher:

Uma leira de terra lavradia, chamada a «Leira da Casa» e

Uma terra lavradia denominada «da Casa», formando hoje um só predio, com todas as suas pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e onze mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo e sessenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Litério, casado com Amelia de Jesus e Antonio Litério, solteiro, todos do logar da Costa do Valade, como representantes de seus falecidos pais Manuel Francisco Parada, «o Sancho», e mulher, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia, hoje duas casas terreas, aidos e pertenças, no sitio da Gandara, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e quatro mil e seis centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de dois mil oito centos e quarenta e cinco reis em dinheiro, e quarenta e cinco litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Gonçalves Portugues, morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um mato, pinhal e pertenças, no sitio do Rapadoiro, limite da Oliveirinha;

Um ribeiro, terra lavradia, pinhal e demais pertenças no sitio da Varzea de São Bento, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, do mesmo limite;

Um predio de casas, terreno lavradio e demais pertenças, sito no logar da Costa do Valade, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos vinte e dois mil e sete centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros, nove mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel dos Santos Genio e mulher, moradores no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha; e

Outra terra lavradia e pertenças no sitio do Aido de São Tomé, no Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em setenta e tres mil duzentos e vinte reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Rosa de Jesus, viuva de Manuel Marques Vieira, moradora no logar da Costa do Valade, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Uma vinha com testeira de mato e demais pertenças, sito no logar da Granja de Baixo, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e um mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro cento sessenta e dois litros oito mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, galinha e meia e sessenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Simões Maio, tambem conhecido por Manoel Andaia e mulher Margarida de Jesus, morador no logar da Costa do Valade, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um assento de casas, aido e demais pertenças, sito no logar da Costa do Valado, limite da Oliveirinha;

Um predio e mais pertenças no sitio da Fazenda do Rocha, do Braçal, do mesmo limite;

Um terreno e demais pertenças no mesmo limite;

Uma terra lavradia e demais pertenças no sitio do Aido do Geraldo, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em seiscentos quarenta e um mil seiscentos e sessenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e dois litros oito mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo, e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Vieira e mulher Maria Pinheiro, moradores na Gandara, do logar da Costa do Valado e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Fôrno Gágo, limite da Oliveirinha;

Um ribeiro, terra lavradia e pertenças, no sitio do Coidél, do mesmo limite;

Um terreno de pinhal e mato e pertenças, no sitio do Braçal da Costa, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos cincoenta e noye mil trezentos e noventa reis

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e trez litros setenta e cinco centilitros de trigo, uma galinha, meio frango ou cento e cincoenta reis para êle, e dez reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Margarida dos Santos, filha de Bernardino dos Santos, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Um aido de terra lavradia e pertenças no sitio dos Braçais limite da Oliveirinha:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Duas leiras de terreno lavradio e pertenças, formando hoje um só predio, no sitio da Varzea, do mesmo limite;

Um terreno e pertenças, no sitio da Tapadinha, do mesmo limite;

Um pinhal e pertenças, no sitio da Tapadinha, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos e oitenta e um mil e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e sete litros e cinco decilitros de trigo e sessenta e cinco reis em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João Francisco Paralta, casado, morador no logar da Costa do Valade, como representante da falecida Maria de Jesus, viuva de Manoel Francisco Aguedo, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um mato, pinhal e pertenças no sitio do Vale da Cana, limite da Oliveirinha;

Um assento de casas, com terreno lavradio, arvores de fructo e demais pertenças, no sitio da Quinta do Sindico, do mesmo limiie;

Um pinhal e demais pertenças, no sitio do Vale da Cana, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e demais pertenças no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite;

Metade de um mato, pinhal, ribeiro e demais pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Um mato e pinhal e mais pertenças no sitio do Rapadouro da Costa, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos vinte e seis mil setecentos e oitenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de milho, cento e vinte litros de trigo, uma galinha e cento e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Helena Paralta, solteira, Rosa de Jesus, casada com José Lopes Antunes, Rosa Catarina, viuva, e Rosa, Clara e Antonio filhos de Joaquina Parca, todos moradores no logar da Costa do Valado, como representantes de Maria dos Santos, viuva de Manoel Paralta Novo, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um mato e pertenças no sitio do Vale da Cana, limite da Oliveirinha;

Um aido lavradio e pertenças e mais duas leiras de terreno e pertenças, tudo pegado e formando hoje um só predio, no sitio do Vale do Sobreirinho, do mesmo limite;

Uma leira de mato e demais pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta e quatro litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, duas galinhas e meio frango ou cento e sessenta reis para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Pedro da Silva, filho de Antonio José da Silva, morador no logar da Costa do Valado, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um mato e pertenças, que foi de Domingos Martins, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Duas leiras de terra lavradia e pertenças, formando hoje um

só predio, no sitio das Cerqueiras, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos setenta e sete mil quatrocentos e trinta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de oito litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manoel Nunes do Nascimento, viuvo de Rosa de Jesus, morador no logar da Costa de Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um pinhal e pertenças no sitio do Rapadouro, limite da Oliveirinha Este dominio directo foi avaliado em trinta mil seis centos e quarenta reis

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo e trinta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Nunes do Graça, casado, e Manuel Nunes da Graça, moradores no logar da Costa do Valade, como representantes da falecida Rosa Pinheiro, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio lavradio com todas as suas pertenças, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha; e

Uma terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Raso. Este dominio directo foi avaliado em cento e trinta e seis mil e oitocentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e oito litros cento e vinte e cinco mililitros de trigo e meio frango ou cento e quarenta reis para ele, e trinta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Serafim da Cruz Maia, casado, morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphytenta:

Uma vinha com suas pertenças, no sitio do Aido do Barro, limite da Oliveirinha;

Uma vinha com suas pertenças, no sitio do mesmo Aido do Barro, na Ladeira da Costa, do mesmo limite;

Ums terra lavradia em semicirculo, com todas as suas pertenças, no sitio do Aido da Venda, do mesmo limite;

Uma terra lavradia chamada o Aido da Venda, no mesmo limite;

Uma terra lavradia no sitio do Aido de São Tomé, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e onze mil seis centos e dez reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e tres litros quarenta e tres mil sete centos e cincoenta centimililitros de trigo e vinte e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Margarida de Jesus, viuva de Zacarias Fernandes, moradora no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Uma terra lavradia e pertenças e outra terra lavradia e pertenças, ambas pegadas e formando hoje um só predio, no sitio do Alquebre, limite da Oliveirinha;

Um predio e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e quatro mil sete centos e sessenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quatorze litros cincoenta e tres mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo, e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel da Cruz Maia Junior e mulher Luiza de Jesus, moradores no logar das Quintans, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um mato com suas pertenças no sitio da Varzea, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e um mil oito centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezeseis litros oito centos setenta e cinco mililitros de milho e quarenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Antonio Caldeira e mulher Maria Madail, proprietarios e moradores na rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um terreno a vinha com todas as suas pertenças, sito no logar da Granja de Cima, limite da Oliveirinha;

Metade de um mato, vinha e pertenças, no mesmo logar da Granja de Cima. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e nove mil trezentos setenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e cinco litros e quarenta e cinco mililitros de trigo e quarenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Bernardino Nunes de Carvalho e mulher Rosa Pereira, que foram da freguezia da Oliveirinha, já falecidos, hoje representados por Manuel da Silva e mulher Maria da Luz, moradores na rua do Pinhal, da freguezia da Oliveirinha, e João Ferreira das Neves. «o Remedio», e Evaristo Ferreira das Neves, da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra e pertenças, no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha;

Um mato, pinhal e pertenças, no mesmo sitio do Braçal; e

Uma terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Braçal. Este dominio directo foi avaliado em duzentos quarenta e um mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e trinta litros tres mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo, trezentos e trinta reis em dinheiro, meia galinha ou trezentos reis para ela e meio frango ou cento e cincoenta reis para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Antonio Caldeira e mulher, já falecidos, que foram moradores na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e hoje representados pelos seguintes filhos, genros e netos: José Antonio Caldeira e mulher, moradores na rua dos Melões, Manuel Lopes das Neves e mulher, moradores no Largo da Feira, João Francisco Caniço, viuvo, e seus filhos e genros Maria de Jesus Figueira e marido Serafim Lameiro e Rosa de Jesus Figueira e marido Manuel Rodrigues da Conceição, todos da freguezia da Oliveirinha. Este fôro é imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Tres leiras de terreno e pertenças; formando hoje um só predio, no sitio do Covão de Cima, limite da Oliveirinha;

Uma leira de mato e demais pertenças no sitio do Passadouro, do mesmo limite;

Um predio que se compõe de casas, aido e demais pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite; e

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Cima, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos noventa e um mil e seis centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e oito litros seis centos e vinte cinco mililitros de trigo, cem reis em dinheiro, meia galinha e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Francisco Caniço, «o Figueira» e mulher Teresa Simões Borralho, moradores na rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

A terça parte de uma terra lavradia, cêpas, arvores de fruto e pertenças, sita no Vale, da rua dos Melões, limite da Oliveirinha;

Uma vinha que em tempo foi casa, e pertenças, sita na rua dos Melões, da mesma freguezia;

Uma terra e pertenças no sitio do Covão, do mesmo limite;

Metade de uma terra lavradia no sitio do Covão, do mesmo limite;

Um predio de casas, aido e pertenças, sito na rua dos Melões, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos e um mil trezentos e trinta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e cinco litros seis centos e vinte e cinco mililitros de trigo, um frango, e duzentos reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Marques Dias, «o Mascarenhas», e mulher Maria Tomaz Vieira, lavradores, moradores no no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de casas, aido e pertenças, sito no Lambique, do logar da Granja de Cima, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio de casas terreas e pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite, do qual é usufructuaria vitalicia Maria José da Encarnação, viuva de José dos Portais, da rua dos Melões da Oliveirinha;

Um predio e pertenças, no sitio do Vale da Cana, do mesmo limite;

Um predio que se compõe de duas leiras de mato e pinheiros e pertenças, no sitio das Ladeiras do Raso, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio Vale da Cana, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos noventa e tres mil cento e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta e dois litros e meio de milho, sete litros e meio de trigo, uma galinha e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, pago anualmente aos executados por os emphyteutas José Marques Dias, «o Mascarenhas», e mulher Maria Tomaz Vieira, moradores na Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, e imposto no praso abaixo descripto. Dentro deste praso acham-se os seguintes caseiros, de quem aqueles José Marques Dias e mulher cobram as respectivas pensões:

Antonio Dias Lopes e mulher Rosa da Silva, da Granja de Cima, que estão de posse de casas e aido; Ricardo Corrêa e mulher Maria de Jesus, da Granja de Cima, que estão de posse de casas terreas; Joaquim de Almeida e mulher Emilia Carvalho, da Granja de Cima, que estão de posse de casas e aido; Carlota Joaquina, viuva, da Granja de Cima, que está de posse de casas e aido; Luiz da Silva Vareiro e mulher Mariana Ferreira, da Granja de Cima que estão de posse de uma faxa de terra lavradia;

Maria da Ana, solteira, da Granja de Cima, que possue casas e aido;

Maria Bailôa, solteira, da rua dos Melões da Oliveirinha, Rosalina Bailôa, solteira, e Antonio Bailão e mulher, da Granja de Cima, que estão possuindo um faxa de terra.

Todo este praso compõe-se hoje de varias casas, aidos, terrenos lavradios e demais pertenças e é situado no logar da Granja de Cima, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trezentos vinte e dois mil quatrocentos e vinte reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Lopes Grilo e mulher moradores na Costa de Valado, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, limite do logar da Costa do Valade. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e nove mil e trezentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e cinco litros de trigo e cento e vinte reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Albino Martins Pereira, morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, limite do logar da Costa do Valade: e

Uma terra lavradia e pertenças no mesmo logar da Costa de Valade. Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e oito mil e duzentos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e tres litros e setenta e cinco centilitros de trigo, e trinta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Antonio Francisco Aguedo, já falecido, que foi morador no logar da Costa do Valade, hoje representado por seus filhos José Maria Luiza e Manuel e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma propriedade no Braçal, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças; e

Um predio chamado a Fazenda do Testa, no mesmo limite, com todas as suas pertenças. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e cinco mil sete centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria dos Santos, viuva de Antonio Jose da Silva Novo, moradora no logar da Costa de Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Um predio de pinhal, mato e pertenças no Vale da Cana, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em dez mil e vinte reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta reis em dinheiro e vinte e seis litros quarenta e oito mil quatro centos trinta e sete centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Paralta Novo, «o Aguedo», já falecido, que foi morador na Costa do Valade, e hoje representado por seus filhos Joana Paralta, casada com Manuel Genio, «o Sapateiro», moradores na Costa do Valade, João Paralta, casado, morador na Estrada que vai da Costa do Valade para a Granja, e Manuel Paralta, casado, morador no logar da Prêsa, da freguezia da Gloria, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Metade de um mato, pinhal e ribeiro, com todas as suas pertenças, no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha; e

Uma terra e pertenças no mesmo sitio do Braçal. Este dominio directo foi avaliado em cento e quatro mil sete centos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e dez litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Nunes Sobreiro e esposa, do logar da Costa do Valade, ele já falecido, hoje represntado por sua viuva e pelo filho o Doutor José Rodrigues Sobreiro, do mesmo logar, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia, mato e ribeiro e pertenças, sito no logar da Costa do Valade, limite da Oliveirinha;

Um predio de brejo, no sitio do Braçal, Quinta do Sindico, do mesmo limite;

Uma vinha que é hoje terra lavradia, no sitio do Rapadouro, do mesmo limite;

Uma terra lavradia, comprada a Domingos Luiz Alves, no mesmo limite;

Duas leiras de terra lavradia, no sitio do Rapadouro, do mesmo limite;

Um pinhal, mato, e terreno lavradio e pertenças, no mesmo sitio do Rapadouro;

Umas casas, aido e pertenças, no mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças, no mesmo limite;

Uma leira de mato e pertenças, no sitio da Tapadinha, do mesmo limite;

Um predio e pertenças no sitio do Vale da Cana, do mesmo limite. Todos estes predios, excepto o primeiro, formam hoje um só, que è uma quinta que se compõe de casa assobradada, celeiro, abegoaria, casas de caseiros, pomar, terra lavradia, vinhas, ribeiros, praias de arroz, pinhal e mais pertenças, sita no dito logar da Costa do Valade. E finalmente um predio no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em sete centos e cincoenta e seis mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados o emphyteuta João Gonçalves da Fonte, como representante de seu pae o falecido Feleciano Gonçalves da Fonte, do logar da Povoa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um predio com suas pertenças sito no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e um mil reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo, trinta e tres litros e setenta e cinco centilitros de milho, e oitenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Joaquim Jorge Vieira, «o Velho», já falecido, que foi do logar da Povoa do Valade, e hoje representado por seus filhos—os Pascoais, do mesmo logar, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia com suas pertenças, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

Outra terra lavradia e pertenças, no mesmo sitio do Raso. Este dominio directo foi avaliado em duzentos cincoenta e cinco mil cento e quarenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e oitenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Martins Carrancho e mulher, do logar da Povoa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia com suas pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e doze mil e oito centos reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte litros seis centos e vinte e cinco mililitros de trigo e treze litros cento e vinte e cinco mililitros de milho, e vinte e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Caetano Moleiro e mulher, que foram da Granja, hoje representados pelo Varrêga, Moleiro, morador no logar da Quinta do Picado, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia, mato, pinhal e pertenças, no sitio do Cabêço da Granja, limite da Oliveirinha; e

Um predio no sitio do Raso do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e nove mil quatrocentos e setenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e cinco litros e noventa e trez centilitros de trigo, e trez quartos de uma galinha, com o laudemio de oito um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel dos Santos Coutinho, e Manuel Loureiro, do logar da Costa de Valade, como representantes de Manoel dos Santos Coutinho, falecido e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Trez quartas partes de um predio que foi de José Craveiro, da Cavadinha, e sito no limite da Oliveirinha Este dominio directo foi avaliado em duzentos noventa e seis mil oitocentos e noventa reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quatorze litros e seiscentos e vinte e cinco decimililitros de trigo, e quarenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manoel da Silva Vareiro, viuvo, do logar da Costa de Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

A quinta parte de uma terra lavradia, com suas pertenças, sito na Leira da Casa, limite da Costa de Valade. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e dois mil e oito centos e oitenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e quatro litros seis mil duzentos e cincoenta centimililitros de trigo e dois mil e setenta e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Vieira Diniz, viuvo de Maria Simões Madail e os filhos desta, como seus representantes, todos da freguezia da Oliveiri-

nha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de casas, aido lavradio e pertenças, no sitio do Aido do Môcho, limite da Oliveirinha ;

Uma vinha e pertenças, com ribeiro, no sitio do Vale da Granja, do mesmo limite;

A quarta parte de um predio no Chão de Marinhas ou Braçal, do mesmo limite Este dominio directo foi avaliado em duzentos e oitenta e trez mil, novecentos e cincoenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e seis litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, e sessenta e cinco reis em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados, os emphyteutas Rosa Gazôla, viuva de Joaquim Dias Lopes, moradora no Largo da Feira da Oliveirinha, e os filhos deste, como seus legais representantes, Maria de Jesus Gazóla, solteira Manoel Dias Lopes e Rosa de Jesus Gazôla, tambem solteiros, vivendo todos com a mãe, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma propriedade no sitio do Braçal, no limite da Oliveirinha; e a quarta parte de uma terra lavradia e brêjo no mesmo sitio do Braçal Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e trez mil oitocentos e sessenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de nove nta e sete litros e meio de trigo, e cento e sessenta reis em dinheiro, com o laudemio de oito — um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Libania Vieira, viuva, lavradora, moradora na Gandara da Costa de Valade, e seus filhos Narciso Gonçalves Portugal, Claudio Gonçalves Portugal, Adelino Gonçalves Portugal, maiores, Arnaldo Gonçalves Portugal, Anibal Gonçalves Portugal e Rosa Libania Vieira, menores puberes e Maria Libania Vieira, menor impubere, todos solteiros, do mesmo logar, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas em propriedade, e em usufructo a Ana Fernandes Vieira, solteira, da Costa de Valade :

Uma terra lavradia, que hoje tem casas, sita na Gandara da Costa de Valade Este dominio directo foi avaliado em trezentos cincoenta e oito mil novecentos e setenta reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e oito litros e setenta e cinco centilitros de trigo, e cento e vinte e cinco reis em dinheiro, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel da Silva, casado com Maria da Luz, da rua do Pinhal, da freguezia da Oliveirinha. e José da Silva, do logar da Costa de Valade. e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio lavradio, que em tempo teve casas, sito no logar da Costa de Valade ;

Uma terra lavradia com suas pertenças, chamada a «Leira da Casa», sita no mesmo logar da Costa de Valade. Este dominio directo foi avaliado em cento e oitenta mil nove centos e dez reis.

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito —um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Agostinho da Silva, e mulher Maria da Silva, moradores na freguezia da Oliveirinha e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro mil reis. Todos estes predios foreiros são glebas do praso da Oliveirinha, descripto na conservatoria desta comarca sob o numero sete mil quatrocentos setenta e nove, a folhas cento e setenta verso, do Livro-B-vinte e trez. A restante parte do referido praso, cujos emphyteutas não constam do processo, e que foi avaliado em seis centos e trezentos mil reis. Desta avaliação foram excluidas as seguintes glebas que constituem predios distinctos por terem sido desenexados do praso: Os predios descritos na conservatoria desta comarca sob os numeros quinze mil quinhentos noventa e seis; quinze mil quinhentos noventa e sete; quinze mil quinhentos noventa e oito; quinze mil quinhentos noventa e nove; quinze mil e seiscentos; quinze mil seiscentos e um; e quinze mil seiscentos e dois, desde folhas quarenta e cinco verso a folhas quarenta e oito verso, do livro B quarenta e quatro. Numeros dezesete mil quatro centos sessenta e cinco, a folhas cento oitenta e quatro do livro B quarenta e oito; dezesete mil seis centos vinte e quatro, a folhas sessenta e quatro verso, do livro B quarenta e nove; dezasete mil seis centos noventa e oito, a folhas cento e uma verso do livro B quarenta e nove; dezenove mil quatro centos setenta o oito, a folhas cento noventa e cinco verso, do livro B cincoenta e tres; e vinte mil sete centos setenta e oito a folha quarenta e nove verso do livro B cincoenta sete.

Todas as despezas da praça serão por conta do arrematante e a contribuição de registo será paga nos termos da lei.

Pelo presente são citadas todas e quaisquer pessoas incertas, que se julguem interessadas na aludida arrematação, para virem deduzir os seus direitos, nos termos da lei, sob pena da revelia.

Aveiro, 27 de maio de 1913.

Verifiquei :

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão do 4.º oficio,

João Luiz Flamengo.

Divorcio

(1.ª PUBLICAÇÃO

PELO Juizo de Direito desta comarca e cartorio do quarto oficio, se processam, com o beneficio da assistencia judiciaria, para o autor, uns autos de acção especial de divorcio em que é autor Carlos Moreira Lopes, pintor, da freguezia de Oliveirinha, concelho de Vila Nova de Gaia, mas residente em Arada, desta comarca, e ré sua mulher, Maria Pereira, domestica, da freguezia de Argoncilhe mas atualmente auzente em parte incerta. Na sua petição inicial o autor alega que casou com a Ré em vinte e seis de agosto de mil oito centos noventa e dois, em Oliveirinha, segundo o regimen da comunhão geral de bens, e que deste casamento ha dois filhos, um de nome Angelina, de treze anos, e outro José, de onze anos;

Que a Ré ha dez anos, quando com o marido e filhos estava em Espinho, abandonou por completo o domicilio conjugal, e foi para a companhia de um amante, com quem tem vivido em adulterio, sendo, portanto, uma adultera ;

Que ao autor devem ser entregues e confiados os referidos dois filhos, como é da lei.

E conclue por pedir que se julgue procedente e aprovada a ação, com todas as consequencias legais, e a ré condenada nas custas e sêlos dos autos. Assim, correm éditos de quarenta dias, a contar da segunda e ultima publicação deste no «Diario do Governo», chamando e citando a dita Ré para na segunda audiencia deste Juizo, posterior ao prazo dos éditos, vir acusar a citação e seguir até final todos os termos da mencionada ação, sob pena de revelia.

As audiencias deste Juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo tais dias feriados. porque, sendo-o, se fazem nos imediatos, quando desimpedidos, sempre por dez horas, no Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica desta cidade.

Aveiro 5 de Junho de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão do 4.º oficio,

João Luiz Flamengo.

PADARIA

Por motivo de doença do seu dono trespassa-se uma padaria em Carcavelos, com uma boa cosedura magnificos comodos para empregados e familia, agua encanada e situada a 100 metros dos caminhos de ferro de Cascaes.

Para informações com João Afonso Fernandes, Quintã do Loureiro (Cacia), e para tratar em Carcavelos com o proprietario da mesma Ventura Lopes de Matos.

Regimento de cavalaria n.º 8

Anuncio

O conselho administrativo deste regimento faz publico que no dia 23 do corrente pelas 12 horas, na sua secretaria e quartel, ha-de proceder á arrematação em hasta publica «em terceira praça», dos estrumes produzidos pelos solipedes do regimento e a ele adidos, no periodo que decorrer de 1 de julho de 1913 a 30 de junho de 1914.

As propostas para concorrer á arrematação feitas em papel selado da taxa de 10 centavos e caucionadas pela quantia de vinte escudos, serão entregues no referido conselho até á hora da abertura da praça O caderno de encargos e mais documentos, bem como quaisquer esclarecimentos, são facultados neste conselho todos os dias uteis das 11 ás 15 horas.

Quartel em Aveiro, 17 de junho de 1913.

O secretario tesoureiro,

Carlos Gomes Teixeira,
tenente da Administração Militar

Nutricia de Lisboa

Produtos desta casa a vender em Aveiro :

Extrato de malte em pó, Chocolate com aveia, marca *Cavalo branco;* Café de cevada, Farinha de Nestlé, Alpina, Bledine, Aveia, Cevada e Arroz. Massas alimenticias para regimen. Bolachas, etc., etc.

Alberto João Rosa

33-A, Rua Direita, 33-B

AVEIRO

«A LIBERDADE»

vende-se

Em **Aveiro**, no quiosque da Praça Luiz Cipriano e na Tabacaria Veneziana, aos Arcos;

Trabalhos tipograficos

executam-se em todos os generos na

Tipografia d'A LIBERDADE

montada com magnifico material estrangeiro escolhido entre as ultimas novidades.

Faturas, memorandums, cartões, relatorios,

manifestos, anuncios, etc., etc.

Preços excessionaes para os réclames do comercio

Praça Luiz Cipriano—Rua dos Tavares

AVEIRO

Sempre frescas !

Agua de Lombadas.
Agua de Melgago.
Agua das Pedras Salgadas—Penedo.
Agua das Pedras Salgadas—D. Fernando.
Agua de Vidago—Fonte Vidego.
Agua de Vidago—Sabroso.
Agua de Vidago—Campilho.
Agua de Entre-os-Rios.

Só na Farmacia Central

DE

FRANCISCO DA LUZ & FILHO

Rua dos Mercadores

AVEIRO

MADEIRAS

Fornecem-se madeiras em boas condições para qualquer obra em construção. Ha tambem lenha para vender.

Pedidos a

MANUEL TAVARES JUNIOR

ValeMaior--Albg.ª-a-Velha

Vila Nova de Fuzos

ADVOGADO

João Ferreira Gomes, professor efectivo do Liceu de Aveiro, e antigo conego da Sé de Vizeu, abriu o seu escritorio de advogado na rua da Revolução, n.º 3, 1.º andar (antiga Avenida Conde de Agueda).

Almanaque de "A Liberdade,,

=†=

O Manual do Viajante no Distrito de Aveiro e Almanaque da *Liberdade* vende-se nos seguintes estabelecimentos :

Em Aveiro : Bernardo Souza Torres (aos Arcos), João Vieira da Cunha (Rua Direita), Pompilio Ratola (Avenida Bento de Moura).

Em Agueda : Casa Castella.

Em Ovar : Francisco de Matos.

Em Oliveira de Azemeis: Antonio José Ferreira. Adelino Dias de Carvalho.

Em Lisboa: Livraria Ferreira Lim.ª (Rua do Ouro). J. Rodrigues & C.ª (Rua do Ouro). Livraria Aillaud & C.ª (Chiado). Francisco Franco (Travessa de S. Domingos), Tabacaria Monaco (Rocio).

Em Braga : Cruz & C.ª. Guilherme de Carvalho.

No Porto: Lelo & Irmão (Carmelitas) Lopes & C.ª (Rua do Almada). J. Pereira da Silva (Largo dos Loios), Magalhães & Moniz (Largo dos Loios).

Em Coimbra : F. França Amado (Rua Visconde da Luz). J. Moura Marques (Rua Visconde da Luz).

O Almanaque da *Liberdade* vende-se ainda, em varios estabelecimentos de Albergaria-a-Velha, Anadia, Espinho, Estarreja, V. da Feira, etc.

* * *

O Almanaque de «A Liberdade» custa apenas 300 réis.

A LIBERDADE

Jornal Republicano Democratico

AVEIRO

Diretor-ALBERTO SOUTO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.

Não se devolvem autografos.

Não se aceita colaboração que não seja pedida.

Não se publicam informações anonimas.

ASSINATURAS

Portugal, Espanha e Colonias Portuguezas

Ano . . . . . 1$400 réis
(Semestre, 700 réis; trimestre, 350 réis; avulso, 30 réis; ou 140. 70, 35 e 3 centavos.)
Brazil (moeda forte)
outros paizes da União Postal . . . 2$500 réis
(Cobrança adeantada)

ANUNCIOS

Linha . . . . . 40 réis
Annuncios, contrato com a administração.

Redação e administração
AVEIRO
Praça Luiz Cipriano e R. dos Tavares-1.º andar
(abertas todos os dias das 21 ás 24 horas)

Oficinas Typograficas
P. Luiz Cipriano e R. dos Tavares—rez do chão.
(abertas todos os dias uteis das 8 ás 19 horas)

Impressão a vapor
LARGO CAMÕES
Administrador
RUI DA CUNHA E COSTA

Expediente

Aos srs. assinantes a quem em carta enviámos os recibos de suas assinaturas, e que nos haviam sido devolvidos quando da cobrança feita pelo correio, rogamos-lhe a fineza de mandarem satisfazer as suas importancias.

RUI DA CUNHA E COSTA

SOLICITADOR ENCARTADO

(Representante do Dr. Cunha e Costa)

Assuntos forenses, comerciais e civis

Trata de quaisquer pretenções em repartições publicas, legalisação de documentos etc.

ESCRITORIO—Rua de Manuel Firmino, n.º 5.—**Aveiro.**

(Aberto todos os dias das 10 ás 16 horas)

Turistes !

O unico manual do viajante no distrito de Aveiro é o Almanaque da Liberdade. Está posto á venda. Preço 300 réis.

«A LIBERDADE»

vende-se

Em **Lisboa,** na Tabacaria Monaco, ao Rocio;

Manual do Viajante

NO

Districto de Aveiro

E

Almanaque d'A Liberdade

Edição primorosa. Inumeras gravuras.
Carta itineraria.
Etc., etc.

Preço 300 rs.

Casa

Vende-se uma, na rua de Santo Antonio, com quintal, arvores de fructo e poço.

Nésta redacção se diz.

Ricardo da Cruz Bento

Praça do Peixe

AVEIRO

=

Estabelecimento de mercearia, azeite, bolachas, vinhos finos e de meza.

Unico depositario dos cotões americanos marca MILLS e EXTRA, proprios para velas de barcos.

Licores, xaropes e aguardente. Papelaria, objectos de escritorio e diversas meudezas. Breu preto, louro e cru. Utensilios para amanhos de barcos. Cordeame e poleame.

Adubos

quimicos, compostos e organicos

Sulfato de cobre puro de 99 a 100 %.
Enxofre e flôr de enxofre.
Arames lisos zincados.

VENDAS POR JUNTO E A RETALHO

Remetem-se tabelas de preços.

Depositos em Quintãs e Mamodeiro

Virgilio S. Ratola

Mamodeiro

PADARIA MACEDO

Praça do Comercio

AVEIRO

=

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade, bem como pão espanhol, dôce bijou abiscoitado, e para diabeticos. De tarde, as delicio sas padas.

Completo sortimento de bolacha das principaes fabricas da capital massas alimenticias, arroz, chá de diversas qualidades, assucares, esterinas, vinhos finos.

Café, especialidade desta casa, a **720** e **600 réis** o kilo.